ANNO XLIX. NUMERO 259 — TERÇA FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible] PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO.

4.ª secção

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da camara municipal da villa de Aguas-Bellas, feita em officio de 5 de julho ultimo, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se executem os artigos de posturas abaixo transcriptos:

CAPITULO I.

1ª secção.

Art. 1.º A camara municipal da villa de Aguas Bellas, para o bom desempenho de suas attribuições, terá os empregados seguintes: um secretario, um procurador, dous fiscaes, a saber: um na villa e outro na Assurema, um porteiro, dous cordeadores, um zelador do curral e matadouro e um administrador e zelador do cemiterio publico.

Art. 2.º Todos estes empregados serão da nomeação da camara, que os poderá demittir quando não lhe merecerem confiança.

2ª secção.

Da secretaria.

Art. 3º Incumbe ao secretario, além das obrigações que lhe são impostas no art. 79 da lei do 1º outubro de 1828, o seguinte:

§ 1.º Escrever as actas das sessões da camara e lê-las para que possam ser approvadas e assignadas pelos vereadores que a ellas tiverem assistido.

§ 2.º Ler as petições das partes e os documentos que as acompanharem.

§ 3.º Escrever os despachos ou accordãos da camara nas ditas petições e nos respectivos livros os termos de juramento e contracto, tomadas de contas, e organisar os balanços para serem remettidos á assembléa provincial.

§ 4.º Escrever toda correspondencia da camara e registra-la no livro para isso destinado.

§ 5.º Registrar no livro competente as cartas ou titulos dos empregados, o que deverá fazer por lei ou artigo de posturas, assim como as marcas e signaes de que trata o art. 54 destas posturas.

§ 6.º Classificar todos os papeis do archivo, emmassa-los methodicamente e fazer o que mais necessario for para que sejam bem conservados.

Art. 4.º O secretario é obrigado ás despezas chamadas do expediente, e por qualquer omissão no cumprimento de seus deveres será multado até a quantia de quinze mil réis.

3.ª secção.

Do procurador.

Art. 5.º Além das obrigações especificadas no artigo 81 da lei do 1º de outubro de 1828, compete ao procurador o seguinte:

§ 1.º Fazer as despezas que estiverem autorisadas por lei ou artigos de posturas e as que forem determinadas pela camara.

§ 2.º Promover com toda actividade a arrecadação das rendas municipaes, qualquer que for a sua natureza, impostos, rendas e multas, já empregando os meios pacificos e já os judiciaes.

§ 3.º Apresentar até o terceiro dia de cada sessão ordinaria suas contas em fórma, devidamente documentadas e escripturadas regularmente, e bem assim em moeda o saldo que houver em favor do cofre, ao qual será o mesmo saldo recolhido.

§ 4.º Propor á camara tanto os meios de augmentar suas rendas, como os de tornar mais facil e menos dispendiosa a sua arrecadação.

§ 5.º O procurador é responsavel pelos prejuizos, que por sua culpa ou negligencia der ao rendimento da camara, e poderá ser multado até quarenta mil réis por qualquer falta que possa commetter.

4.ª secção.

Dos fiscaes.

Art. 6.º Aos fiscaes compete:

§ 1.º Vigiar na observancia das posturas e leis provinciaes, promovendo a sua execução por advertencia, quer particularmente e quer por meio de editaes, tornando-os effectivos.

§ 2.º Visitar diariamente os açougues e matadouros, casas de mercados e quaesquer estabelecimentos que possam interessar a salubridade publica, afim de providenciar contra os abusos que disserem respeito aos objectos que nelles são expostos á venda.

§ 3.º Impor multas aos contraventores das posturas municipaes, remettendo immediatamente á camara para que esta, depois de approva-las, mande arrecada-las pelo respectivo procurador, na forma estabelecida no § 2º do art. 5º destas posturas.

§ 4.º Executar todas as ordens da camara.

§ 5.º Apresentar á camara em todas as sessões ordinarias um relatorio circumstanciado, em que darão conta exacta da fiscalisação dos seus respectivos districtos e das multas que tiverem imposto, podendo propôr as medidas que julgarem convenientes.

§ 6.º Fazer correições dentro da villa e povoações no 1º de cada mez, e fóra dellas no mez de maio de cada anno, afim de conhecer si são observadas as posturas e deliberações da camara, bem como si as estradas se acham devidamente abertas, para o que lhe fornecerá a camara uma ajuda de custo rasoavel, mas não excedendo esta de trinta mil réis.

Art. 7.º A jurisdicção do fiscal da villa comprehenderá o 1º districto de paz, a do fiscal de Assurema comprehenderá os limites do 2º districto de paz do mesmo nome.

Art. 8.º Os fiscaes por qualquer infracção de seus deveres serão multados até a quantia de oito mil réis.

5.ª secção.

Do porteiro.

Art. 9.º Ao porteiro compete:

§ 1.º Ter em sua guarda as chaves da camara.

§ 2.º Abrir as portas da mesma ás oito e tres quartos horas da manhã quando a camara tiver de funccionar, e sempre que for necessario para as audiencias das differentes autoridades ou para qualquer acto publico.

§ 3.º Varrer as salas, espanar os moveis e manter o aceio e regularidade da casa.

§ 4.º Durante as sessões da camara deverá conservar se junto á porta do salão, para fallar ás partes, receber-lhes as petições e lhes dar o devido destino.

§ 5.º Cumprir com diligencia as ordens da camara e as de seu presidente.

§ 6.º Acompanhar o fiscal quando este julgar preciso, dentro da villa, e cumprir exactamente o que pelo mesmo lhe for ordenado para o melhor desempenho de seus deveres.

§ 7.º Cumprir o que lhe for determinado pelo secretario, no que for concernente ao serviço da secretaria e seu expediente.

Art. 10 O porteiro por qualquer falta de cumprimento do dever será multado até a quantia de seis mil réis.

6ª secção.

Dos cordeadores.

Art. 11. Aos cordeadores nos respectivos districtos, que são os mesmos dos fiscaes, incumbe:

§ 1.º Alinhar, antes que se dê começo, todos os edificios publicos e particulares que na villa e povoações se houverem de levantar, em vista de licença da camara.

§ 2.º Observar e cumprir exactamente os preceitos symetricos e regulares.

§ 3.º Declarar na licença o alinhamento dado, com a necessaria clareza e particularidade.

Art. 12. O cordeador por qualquer omissão de cumprimento de seus deveres será multado até a quantia de cinco mil réis.

Art. 13. O lugar de cordeador poderá ser exercido pelos fiscaes nos districtos de suas jurisdicções.

7ª secção.

Do zelador do curral e matadouro.

Art. 14. Ao zelador do curral e matadouro compete:

§ 1.º Velar na conservação e limpeza do curral da camara, participando a ella os reparos que forem precisos e ficando sujeito a faze-los á sua custa, quando estes provierem de culpa ou negligencia sua.

§ 2.º Designar, precedendo approvação da camara, o lugar onde deverá ser feita a matança das rezes que forem destinadas ao consumo publico.

Art. 15. O zelador do curral e matadouro será multado até a quantia de tres mil réis por qualquer omissão de seus deveres.

8ª secção.

Do administrador e zelador do cemiterio.

Art. 16. As obrigações do administrador e zelador do cemiterio se acharão marcadas no respectivo regulamento, e será multado por qualquer omissão de seus deveres até a quantia de vinte mil réis.

9ª secção.

Dos ordenados e emolumentos.

Art. 17. Os ordenados dos empregados da camara serão marcados annualmente no respectivo orçamento, e além de seus ordenados, terão emolumentos os seguintes empregados:

§ 1.º O secretario terá de cada licença concedida pela camara, seja qual for o seu objecto, quinhentos réis.

§ 2.º De registrar qualquer marca ou distinctivo trezentos réis.

§ 3.º Idem de cada titulo ou carta quinhentos réis.

§ 4.º Das certidões que se passarem, dos termos de juramento que prestarem perante a camara as autoridades do termo, a excepção dos empregados da camara e juizes de paz, terá o secretario quinhentos réis, pagos pelas mesmas autoridades.

§ 5.º De quaesquer outras certidões que passarem a requerimento de particulares perceberá mil réis por busca e certidão.

§ 6.º O cordeador terá cincoenta réis por cada palmo de terreno que alinhar.

§ 7.º O porteiro terá, das petições que receber das partes, depois de seus despachos, cem réis.

10ª secção.

De varias disposições.

Art. 18. Em qualquer impedimento dos empregados da camara, somente a esta compete dar-lhes substitutos, os quaes terão direito á metade do ordenado do effectivo pelo tempo que servir.

Art. 19. As multas em que por ventura incorrerem os empregados da camara somente lhes poderão ser impostas por ella, depois de ouvidos.

Art. 20. O procurador não pagará e nem terá despeza alguma que não estiver comprehendida no respectivo orçamento, ou que não for expressamente ordenada pela camara, sob pena de não ser levada em conta.

CAPITULO II.

1ª secção.

Da construcção das casas.

Art. 21. Nas casas que se edificarem ou se reedificarem depois da publicação das presentes posturas se observarão as seguintes condições:

§ 1.º As que se edificarem ou reedificarem nos limites desta villa terão 2 m 5 de altura e 1 m. 1 de largura, e janellas de 1 m. 4 de altura e 1 m. 1 de largura.

§ 2.º Os claros de umbraes serão todos iguaes em largura.

§ 3.º As calçadas terão 2 metros de largura nas ruas e 1 m. 5 nos beccos.

§ 4.º As casas que se edificarem ou reedificarem dentro dos limites, as frentes serão de tijolo.

§ 5.º As casas que deitarem os fundos para frente de outras ruas serão muradas e calçadas., e os muros terão portas ou janellas ao menos fingidas sob pena de oito mil réis de multa.

§ 6.º Os que não observarem qualquer destas condições serão multados em dez mil réis.

Art. 22. Todos os proprietarios de casas desta villa, cujas frentes ainda estiverem em preto, serão obrigados a vesti-las dentro de seis mezes depois da publicação destas posturas, e os contraventores pagarão a multa de oito mil réis por cada reincidencia.

Art. 23. A mesma pena será imposta aquelle que edificar e reedificar casas depois da publicação destas posturas, e não satisfizer o disposto no artigo antecedente um anno depois de as ter coberto.

2ª secção.

Da limpeza das ruas.

Art. 24. Os proprietarios e inquilinos de casas desta villa e povoações do municipio não poderão lançar nas praças, ruas e beccos lixo ou outra qualquer cousa que possa incommodar ou damnificar o publico, devendo o fiscal designar lugares para taes depositos: os contraventores soffrerão a multa de tres mil réis ou tres dias de prisão e serão obrigados a fazer a remoção á sua custa.

Art. 25. Os proprietarios e inquilinos de predios desta villa e povoações do municipio ficarão obrigados a mandar varrer todos os sabbados as frentes dos mesmos, assim como os beccos até a distancia de 36 palmos; os infractores pagarão a multa de dez mil réis.

Art. 26. Todo aquelle que deitar animaes nas ruas e nos lugares contiguos á villa, bem como no meio de estradas, soffrerá a multa de cinco mil réis.

Art. 27. A mesma pena será imposta áquelle que, vendo um animal seu morto nos ditos lugares, immediatamente não o fizer remover para outra parte.

Art. 28. Todo aquelle que fizer excavações nas ruas e praças desta villa e povoações do municipio será obrigado a entulha-las, apenas conclua a obra, em virtude da qual foram ellas feitas: os contraventores pagarão a multa de dez mil réis e serão obrigados a entulha-las sob pena de ser feito pelo fiscal á custa dos mesmos.

CAPITULO III.

3ª secção.

Da policia municipal.

Art. 29 E' prohibido conservar abertas as lojas depois das nove horas da noite; os infractores pagarão a multa de quatro mil réis.

Art. 30. Todo aquelle que vender bebidas espirituosas a escravos, filhos-familia ou famulos sem escriptos de seus senhores, pais e amos, soffrerá a multa de seis mil réis.

Art. 31. Ninguem poderá neste municipio dar tiros de salva nem soltar busca-pés ou fogo do ar e de artificio nos festejos, sem licença da camara: os infractores pagarão a multa de cinco mil réis.

Art. 32. Todo aquelle que tirar madeiras, tapar cercas ou fôr encontrado dentro de cercados ou quintaes alheios, sem licença de seus donos, soffrerá quatro mil réis de multa ou oito dias de prisão, além de ser obrigado a reparar o prejuizo causado.

Art. 33. Ninguem poderá abrir loja, taverna ou qualquer estabelecimento commercial, assim como officinas, sem tirar licença da camara: os infractores soffrerão a multa de cinco mil réis ou oito dias de prisão.

Art. 34. Os negociantes ambulantes não poderão abrir venda de suas mercadorias neste municipio, sem licença da camara: os infractores soffrerão a multa de quatro mil réis.

Art. 35. E' prohibido atravessar nas estradas generos de primeira necessidade, assim como compra-los por atacado, sem estarem expostos á venda por espaço de tres horas em tempo regular e por quatro em tempo de penuria: os vendedores e compradores serão multados em seis mil réis.

Art. 36. Todo aquelle que jogar com filhos-familia, famulos ou escravos, soffrerá cinco mil réis de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 37. E' prohibido criar porcos soltos dentro da villa: os contraventores pagarão a multa de seis mil réis por cada porco que fôr encontrado solto, e o duplo na reincidencia.

Art. 38. Todo aquelle que criar cabras e ovelhas dentro da villa será obrigado a recolhel-as de noite em prisão segura, sendo os donos obrigados, quando soltal-as, a mandar pôl-as fóra das ruas: os contraventores pagarão a multa de dez mil réis por cada cabeça que for encontrada á noite nas calçadas, e o duplo na reincidencia.

CAPITULO IV.

1.ª secção.

Do matadouro.

Art. 39. A camara fornecerá aos marchantes ou a outra qualquer pessoa curral sufficiente onde sejam recolhidas as rezes destinadas ao consumo publico; devendo o dono das rezes pagar quarenta réis por cabeça, e não poderão ser recolhidas em outros curraes: os contraventores pagarão a multa de oitocentos réis por cada rez.

Art. 40. A matança para o consumo publico será feita ás quatro horas para as seis da tarde, e só poderá ser a carne exposta á venda no dia seguinte: os contraventores pagarão a multa de cinco mil réis.

Art. 41. Aquelles que matarem rezes doentes cançadas ou aperreadas para o consumo publico soffrerão a multa de oito mil réis e a carne será tirada do mercado á sua custa.

2.ª secção.

Do açougue.

Art. 42. Ninguem poderá ter açougue aberto neste municipio sem que tire licença annualmente da camara: os contraventores pagarão a multa de seis mil réis.

Art. 43. A camara fornecerá aos marchantes balanças grandes e pequenas, pesos, medidas e mais utensilios necessarios.

Art. 44. Todo aquelle que usar de pesos, medidas e balanças falsas, soffrerá a multa de seis mil réis.

Art. 45. Os marchantes serão obrigados a mandar lavar todos os dias á tarde as balanças, cepos e bancos em que tiverem de cortar carne, e a conserval-os sempre limpos, sob pena de tres mil réis de multa.

CAPITULO V.

Secção unica.

Da agricultura e criação.

Art. 46. Ficam exclusivamente destinadas para agricultura todas as cordilheiras das serras Cumunaty e Santa Maria, pertencentes a este municipio; sendo, porém, os donos dessas propriedades obrigados a fazer cercas seguras com sete palmos de altura, afim de que os gados não invadam a agricultura: os infractores pagarão a multa de quatro mil réis.

Art. 47. Nas serras designadas para agricultura é prohibido conservar-se animaes de qualquer especie que sejam, sem que estejam dentro de cercados seguros, amarrados ou pastorados: os infractores pagarão a multa de dous mil réis por cabeça, além de indemnisarem o damno causado.

Art. 48. Todo o mais terreno deste municipio será destinado para criação, e aquelles que quizerem plantar nelles deverão fazer cercas seguras para impedir destruições; não podendo cobral-as nem maltratar os animaes domesticos que entrarem nas roças, sob pena de soffrerem a multa de quatro mil réis pelo maltrato, além de indemnisarem aos donos o damno causado.

Art. 49. Ninguem poderá entrar em pastos alheios para caçar animaes domesticos, e mesmo silvestres, assim como tirar abelhas, derribar arvores que sirvam para alimentação e descanço dos gados e tirar madeiras, sob pretexto algum, sem previa licença dos donos: os infractores soffrerão a multa de dez mil réis ou oito dias de prisão por cada rez.

Art. 50. Quando, porem, o dono do pasto não quizer dar guia ou licença para se procurar os animaes no mesmo, poder-se-ha fazel-o sem esta; devendo, porém, recolher no curral da fazenda para d'ahi conduzir os que lhe pertencerem (exceptua-se no tempo de tingui).

Art. 51. Ninguem poderá tirar couros de gados alheios que acharem mortos, sem previa licença de seus donos: os contraventores pagarão a multa de cinco mil réis ou cinco dias de prisão.

Art. 52. Todo aquelle que derribar angico ou maniçoba em tempo de primeiras aguas, nas fazendas de criar, e não queimar as folhas immediatamente, soffrerá a multa de dez mil réis ou oito dias de prisão, além de indemnisar o damno causado.

Art. 53 Na mesma pena incorrerá aquelle que puzer fogo em roçados, sem as cautellas necessarias, para evitar que o fogo se communique ás roças ou mattas visinhas.

Art. 54. Todos os criadores deste municipio serão obrigados a registrar na secretaria da camara, em livro para isso destinado, os ferros e signaes com que costumam distinguir seus gados e criações, sob pena de quatro mil réis de multa.

Disposições geraes.

Art. 55. As licenças que a camara houver de conceder, não estando esta reunida, poderão ser passadas pelo presidente, e em falta deste pelo vereador mais votado que se achar na villa.

Art. 56. As obrigações do zelador e administrador do cemiterio se acharão no respectivo regulamento.

Art. 57. Desde já será empregado o systema metrico decimal de pesos e medidas, na fórma da lei geral de 26 de junho de 1862: os infractores incorrerão na multa de dez mil réis ou soffrerão cinco dias de prisão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1873.

Carlos Corruthers Johnston.—Sim.

De Lailhacar & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Epiphanio Pedrosa e Ezequiel de Lima e Sá — Os supplicantes devem encaminhar o seu recurso ao thesouro nacional, por intermedio da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria da Conceição.—Concedo o prazo de oito dias.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Entregue-se.

Joaquim Apridio Rosa da Costa.—Passe portaria concedendo 20 dias de licença, com vencimentos na forma da lei.

Joaquim José de Mello Andrade Lima.—Indeferido.

José Francisco Nunes Soares Falcão.—Não existe a vaga á que o supplicante se refere.

João de Assis Pereira Rocha.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joanna Candida de Freitas.—Satisfaça a exigencia da Santa Casa de Misericordia.

Joaquina Maria de Jesus.—Satisfaça a exigencia da Santa Casa de Misericordia.

Joaquim Pinto de Campos.—Passe portaria, na forma do estylo.

Maria Felippa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Theotonio José Pereira.—O supplicante já foi mandado pôr em liberdade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

N. 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os individuos seguintes:

No dia 8 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Lourenço, escravo de Rodrigues & Martins, a requerimento destes.

A ordem do do 1º districto de S. José, Quiteria de tal e Antonia Maria do Espirito Santo, por offensas a moral publica.

No dia 9, não foi recolhido individuo algum.

Por officio desta data communicou-me o subdelegado do Peres, que hontem pelas 9 horas da noite, Luiz José do Nascimento, travando-se alli de razões com Geraldo de tal, foi por este ferido gravemente com uma facada, logrando evadir-se o criminoso, que fez o corpo de delicto e proseguia nos termos do inquerito.

Em data de 3 deste mez, communicou-me o delegado de Goyanna que as duas horas da tarde do dia anterior, n'aquella cidade, estando o menor Francisco de Assis Albuquerque Maranhão a experimentar uma espingarda, succedeu disparar-se a mesma arma e ferir a Candida Alta de Albuquerque Maranhão, irmã do sobredito menor, e Anna Maria do Sacramento.

Que deste facto o respectivo Dr. juiz municipal tomou logo conhecimento e prosegue nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Magellan*, trazendo datas de Lisbôa até 29 de outubro, ás 2 horas da tarde, adiantando por tanto cinco dias ás noticias que recebemos sexta-feira pelo *Erymanthe*. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA.

Começa a situação politica da França a desenhar-se com mais nitidez. O ministerio de Broglie, até agora bastante reservado, parece pronunciar-se em favor da restauração monarchica. A prorogação dos poderes ao marechal Mac-Mahon é positivamente eliminada do terreno politico.

O marechal Mac-Mahon deporia o seu cargo, e seria substituido pelo general Ladmirault, durante o interino que decorresse entre a proclamação de Henrique V pela assembléa, se essa proclamação effectivamente se realisasse, e a entrada triumphal do rei em Paris.

Ao mesmo tempo sahiria do gabinete o Sr. Magne, e com elle o Sr. Deseilligny, representante do grupo Target.

Pergunta-se, porem, onde é que os leaders do movimento monarchico poderão encontrar os votos que lhes são indispensaveis para reunirem a maioria em favor dos seus projectos, no caso de se realisar esta ruptura como parece provavel?

— Diz o *Memorial Diplomatico* que sabe de boa fonte que o conde de Chambord participava aos gabinetes das grandes potencias européas, que a sua exaltação ao throno francez, não ia perturbar a policia das potencias, nem o *statu-quo* territorial da Europa.

— O jornal francez *Avenir National* foi suspenso, em consequencia do artigo que publicou contra o conde de Chambord.

SUISSA.

Os padres catholicos de Genebra obrigados a abandonar os seus curatos aos seus successores ultimamente eleitos, tentaram promover alguma agitação a proposito da sua retirada.

Não o conseguiram, porem; na noite de 16 de outubro alguns grupos completos especialmente de creanças e de mulheres velhas tentaram fazer manifestações tumultuosas. A policia restabeleceu o socego sem grande difficuldade.

Os sacerdotes catholicos do Jura bernez, recentemente condemnados pelos tribunaes superiores do estado de Berna, pela recusa de obediencia ás leis, tem-se recusado a apresentar na secretaria do governo, para ouvirem a leitura da sentença e declarar em ultima instancia se estavam dispostos a submetterem se ás leis.

Sobre esta recusa só resta ao governo prover a sua substituição. As difficuldades que ao principio receiava encontrar a este respeito, não parecem dever reproduzir-se. Não faltam candidatos para os lugares vagos.

— O *Correio de Genebra* publicou o texto de sentença de excommunhão lançada por Mr. Mermillod contra os tres novos curas eleitos para as parochias de Genebra.

No sermão pregado pelo novo cura eleito o celebre abbade Jacyntho Loyson, disse este, fallando da eleição dos curas, que não aceitava a excommunhão lançada por Mr. Mermillod, fundando-se na Biblia, na opinião dos padres da igreja e nas resoluções dos concilios.

ITALIA.

As cartas trocadas entre o papa e o imperador da Allemanha continuam a ser vivamente commentadas pela imprensa allemã.

A carta datada do Vaticano, excitou em toda a Allemanha protestante um movimento de indignação.

O jornal *Germania*, que é o orgão mais fogoso do ultramontanismo, confessa mesmo que desta vez o papa infallivel, se enganou.

Na Austria a imprensa liberal applaude enthusiasticamente as palavras leaes e viris do velho imperador.

As eleições de que actualmente se trata, neste imperio resentir-se-hão provavelmente.

Na Inglaterra, as folhas liberaes, o *Times* e o *Daily News* acham que a linguagem que pozeram na bocca do santo padre é pueril e injuriosa.

O *Times* nota por esta occasião que sempre o papado foi o inimigo da Inglaterra, e que as pretenções que elle trata de fazer reviver, ameaçam indirectamente a ordem publica e a paz interior do imperio britannico.

— Diz-se que sua santidade vai publicar um breve concedendo aos catholicos da Allemanha e da Suissa que se encontram privados do clero orthodoxo dispensar, e faculdades, para o desempenho de seus deveres religiosos.

— O cardeal Patrizzi já recebeu aviso official de que a casa geral dos jesuitas deixa desde já de lhes pertencer. Estes, porem, ainda não haviam recebido mandado de despejo.

A *Gazeta Official* publica decretos ordenando a expropriação de varios conventos por causa de utilidade publica.

— O rei decretou o encerramento da sessão parlamentar e a abertura da nova sessão para 15 de novembro.

INGLATERRA

Sir John Bright foi unanimemente reeleito para membro do parlamento pelo circulo de Birmingham.

No seu discurso aos eleitores Sir John Bright defende a politica do partido liberal, apesar de criticar algumas providencias do gabinete. Julga necessario modificar completamente a lei de educação e julga que o parlamento quererá abandonar os estabelecimentos da Africa occidental.

— Cartas de Aden de 28 de setembro dizem que os inglezes se oppõem á accupação de Berbera pelos egypcios, e que o governador de Aden enviou a Makala um vapor de guerra com um funccionario encarregado de pedir a annullação da venda feita pelo sultão de Makala de metade do seu territorio ao rajah Gaheto, porque a quarta parte delle já pelo sultão precedente havia sido vendida aos inglezes, que, não se annullando a venda, exigirão uma forte indemnisação.

DINAMARCA.

O folkething dinamarquez aceitou o desafio que lhe havia lançado o ministro presidente, e não recuou ante a ameaça de uma dissolução no caso em que a camara recusasse entrar na discussão do orçamento.

Depois de debates apaixonados que duraram quatro dias, a camara decidio por 53 votos contra 45 que não passaria á segunda leitura da leitura da lei orçamental.

No dia seguinte o presidente do conselho de ministros, conde Holsteinwou Holsteinbourg leu um decreto real, resolvendo a dissolução do folkething e fixando as novas eleições para o dia 14 de novembro.

A opposição já sabia da sorte que a esperava; tem a confiança de que na camara nova ha de voltar em maioria; e separou-se aos gritos de « *viva o rei! viva a constituição!* »

Antes da dissolução já o ministerio tinha retirado o projecto de lei sobre a reorganisação do exercito e da armada, que não tinha probabilidades algumas de ser aceito pelo folkething nas circumstancias actuaes.

— Affiança-se que a Allemanha vai dar cumprimento ao tratado de Praga, cedendo á Dinamarca a parte dinamarqueza do Schleswig.

ALLEMANHA.

O imperador da Allemanha, acompanhado pelo principe de Bismark, chegou no dia 17 de outubro á estação de Samt Pœlten, perto de Vienna. O imperador Francisco José tinha ido ao encontro do imperador Guilherme, e a sua entrevista foi de uma perfeita cordialidade.

Em Penzing o principe Rodolpho e os archiduques vieram saudar o imperador Guilherme; e depois das apresentações do estylo, o imperador da Austria conduzio o seu augusto hospede á residencia de Schœnbrunn.

A *Correspondencia provincial* quiz registrar o sentido e o alcance politico da visita de Guilherme I em Vienna. O orgão ministerial de Berlim certifica que accedendo ao convite do seu imperial visinho, o imperador da Allemanha quiz dar-lhe uma nova prova do apreço que liga á renovação das boas relações com a casa imperial, e com a monarchia austro-hungara, tanto no que pessoalmente lhe diz respeito, como no interesse da politica européa proseguida em commum pelos dous estados.

A imprensa austriaca esforça-se tambem em tornar bem saliente o sentido politico da visita do imperador Guilherme á côrte de Vienna.

A *Gazeta de Vienna* diz que esta visita aperta os laços de amisade e de sympathias reciprocas que substituiram felizmente para os dous estados as antigas rivalidades.

Não só as novas relações entre os dous imperios, offerecem ás nações visinhas garantias de paz, mas são tambem de natureza a exercerem sobre ellas uma força de attracção que dará á situação européa a segurança maior de que ella tem gozado.

Os planos politicos são completamente estranhos aos motivos immediatos da visita; mas é da natureza das cousas que taes entrevistas tragam comsigo consequencias politicas de grande alcance.

Os outros jornaes exprimem-se no mesmo sentido; a sua linguagem é das mais sympathicas para o imperador Guilherme e mesmo para o principe de Bismark, que sempre tinha sido o ponto de mira dos seus ataques.

O acolhimento feito em Vienna ao gran-duque de Bade, e a gran-duqueza filha do imperador Guilherme, tem um certo alcance politico; termina uma reconciliação entre as duas côrtes.

Em 1866 o gran-duque de Bade, convocado como membro da confederação germanica, a defende-la sob a direcção da Austria, preferio conservar-se afastado. Os jornaes d'esta época attribuiram mesmo á attitude deste soberano a derrota das forças federaes.

Seja, porém, como fôr, passou-se uma esponja sobre os acontecimentos de então, e o gran-duque é hoje o hospede festejado da côrte de Vienna. Os gran duques tinham precedido um dia á chegada do imperador Guilherme, e haviam sido recebidos como este o foi, na estação de Saint Pœlten, pelo imperador Francisco José.

— Tambem chegaram a Vienna no dia 21 o principe Carlos da Prussia e sua esposa.

Tem-se como certo que apenas regressar a Berlim o imperador Guilherme, o principe de Bismark, hoje mais poderoso e influente do que nunca esteve, será nomeado chanceller da Prussia, como já o é de Allemanha, retirando-se o feld-marechal Roon, actual presidente do conselho.

Parece que esta resolução foi tomada em consequencia da direcção que tomam os acontecimentos em França e na Hespanha.

Entre as novas leis preparadas pelo governo allemão para serem presentes ao lansdtag, figura uma autorisando-o a expulsar os bispos que se recusem a cumprir as sentenças judiciaes contra elles.

— Aggravou-se o estado de saude do rei da Saxonia. Os accessos asthmaticos renovam se todos os dias, do que resulta um enfraquecimento geral das forças do doente.

O estado é desesperado.

— O fallecimento do bispo de Fulda vai provavelmente dar lugar a novas complicações entre o governo prussiano e a Santa Sé.

Segundo os usos, o capitulo nomeou para duração da vaga da sede episcopal um administrador diocesano. Se como é provavel o eleito se abstem de notificar a sua eleição ao governo, será repudiado, e o conflicto rebentará.

Com mais forte razão, a escolha de um bispo torna-se impossivel neste momento, porque o prelado designado deveria não só ser aceito pelo governo, mas ainda prestar juramento de fidelidade ao imperador-rei, e ás leis do paiz, em conformidade das novas leis ecclesiasticas, o que não é de prever.

Além disto, este incidente já não causa estranheza na Allemanha; porque ha já bastantes annos que a séde metropolitana de Fribourg, no gran-ducado de Bade está vaga e collocada sob uma administração provisoria sem o menor inconveniente.

Em todas as escolhas feitas ha vinte annos pelo governo prussiano, teve este sempre de lastimar de ter mal collocado a sua confiança.

AUSTRO HUNGRIA

Continuam as eleições para o reichsrath na Austria cisleithana. No dia 14 verificaram-se as eleições das communas da alta e baixa Austria.

Nesta ultima provincia dos dez candidatos, que foram eleitos, quatro pertencem ao partido clerical, tres ao partido democratico e tres ao partido conservador.

N'outros districtos os clericaes alcançaram fortes maiorias.

Na Corinthia foram eleitos quatro candidatos pertencentes ao partido constitucional.

Na Bohemia, de 28 representantes eleitos, 17 são tcheques e 11 allemães. Os primeiros pertencem todos ao partido chamado dos *declarantes*; entre os ultimos contam-se quatro liberaes *novos*, e sete conservadores *velhos*.

Resta ainda proceder a duas eleições, uma na communa rural de Eger, onde provavelmente será eleito um allemão liberal e outra na de Prachatiz, que parece inclinar-se para o lado dos conservadores.

Nas sete communas ruraes da alta Austria foram eleitos seis candidatos conservadores-clericaes e um de partido constitucional. Finalmente a Istua elegeu dous clericaes e um liberal.

Por estes dados não se pode ainda saber, qual a maioria que preponderará no futuro reichsrath; mas pode-se ao menos avaliar que se farão representar todos os partidos que abundam na monarchia austro-hungara.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Foram modificados alguns dos impostos creados ultimamente. O imposto de exportação dos mineraes e cereaes fica reduzido a 1 0/0.

« O governo está tratando de levantar um emprestimo em Londres, cuja negociação parece correr bem.

« O governo actual foi officialmente reconhecido pelo dos Estados-Unidos de Venezuela.

« Foi enviada uma nota ao representante de Hespanha em Paris, para que elle se queixe alli do modo como alguns agentes diplomaticos francezes teem procedido na questão cantonal de Carthagena. Teem sido transferidos e demittidos varios governadores civis.

« Os carlistas foram derrotados entre as povoações de Irun e Andoain, sobre o rio Ozia. Apezar das fortes posições que occupavam, o brigadeiro Loma conseguio toma-las, e desbaratar completamente aquella fracção commandada por Lizarraga.

« O cabecilha Santes assaltou em Cuenca, a succursal do banco de Hespanha, levando todo o dinheiro encontrado, e da povoação o producto das contribuições, 70 cavallos, muitas armas e munições. As autoridades respectivas vão ser submettidas a um conselho de guerra, por se ter provado que houve deleixo, e falta de energia no modo como se houveram com aquella força. Falla-se tambem no roubo de duas meninas, filhas de familias muito conhecidas alli.

« O general Moriones tem estado muito doente com um ataque de rheumatismo. Vai melhor.

« Parece que uma forte guerrilha invadio a villa de Sagunto.

« Os defensores de Carthagena estão em grande desharmonia. Os principaes chefes estão a bordo da esquadra.

« A guerrilha do padre Felix em Prades (Tarragona), foi batida pela columna do batalhão de caçadores de Barcelona que teve logo de retirar, porque aquella força foi reforçada.

« A esquadra insurgente, depois de estar alguns dias em frente de Valencia, retirou por ver que a resistencia daquellas praças não podia ser vencida.

« Os carlistas converteram em campo entrincheirado os arredores de Estella, concentrando a maioria das suas forças entre aquella praça e as povoações immediatas.

« Falla-se na reintegração do Sr. Fernandez de los Rios, para a legação de Hespanha em Lisboa, sendo o actual ministro transferido para outro posto diplomatico.

« Os radicaes declararam-se republicanos em um manifesto, considerando o meio de salvar a ordem e a Unidade Nacional.

« Os carlistas foram novamente batidos no Aragão, deixando muitos prisioneiros.

« A esquadra leal apresentou-se em frente de Carthagena no dia 25 do corrente, formada em linha de batalha, aproximou-se do porto, julgando que os insurgentes iam sahir, mas estes não se atreveram. Os fortes fizeram alguns tiros de artilharia, mas os projectis não alcançaram. Dentro de Carthagena não havia mais do que 3,000 toneladas de carvão.

« O resto das numerosas existencias que havia daquelle combustivel foi consumido pelos cantonaes.

« Foi assignado o manifesto dos radicaes. As assignaturas não se publicarão emquanto se não colherem todas.

« Diz-se nas declarações respectivas que a republica foi acceita por uns como realisação de um ideal, e por outros pela força das circumstancias. »

— A' ultima hora accrescenta esse nosso zeloso col aborador:

« Parece que D. Carlos está em Estella com 19 batalhões, em força de 16 a 18,000 homens e 6 peças de artilharia. O cabecilha Sobarregos entrara em Torralha de Calatrava e tirara d'alli dinheiro, munições e gado de muitas casas. As guerrilhas de Tristany andavam pela provincia de Lérida.

« Em Madrid houve uma reunião dos republicanos democratas, presidida pelo Sr. Martos, concorreram 400 pessoas. Tratou-se da leitura do manifesto do partido, que foi approvado unanimemente.

« Não tem importancia as noticias de Carthagena. »

PORTUGAL.

— Em 28 de outubro escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Proseguem as sessões do conselho de guerra no castello de S. Jorge, para julgamento dos réos militares implicados no celebre processo da revolta. Tem-se alli dado, porém, casos muito graves que revelam a urgente necessidade de uma reforma radical no processo militar.

« Um jornal nosso, ha poucos dias, referindo-se a este assumpto, observa com acerto:

« Quando em um processo tão notavel como é aquelle, e com um conselho de guerra constituido por officiaes superiores em Lisboa, estamos vendo postergadas todas as regras da justiça e preteridos os principios estabelecidos nas leis vigentes, o que não terá succedido nos conselhos de guerra organisados na provincia, onde ha menos recurso para a publicidade e onde as audiencias se fazem diante de diminuta concurrencia?

« Naquelle processo figuram como defensores dos réos, advogados distinctos, com pratica do fôro, e incapazes de rebaixar a alta missão de que estão investidos. Pois, apezar disso, de tantas dezenas de requerimentos que tem submettido a despacho, o tribunal apenas tem deferido a um ou dous!

« Pois é crivel que só duas vezes os advogados requeressem conforme a lei? Pois é crivel que elles nunca tenham razão?

« Estes e outros commentarios parecem denunciar no conselho a firme tenção de condemnar os réos, embora fique provada plenamente a innocencia delles.

« Nas sessões mais recentes tem se apresentado depoimentos realmente dignos de lastima, pois são de homens que no summario pareciam saber de tudo, incriminando em denuncias muito positivas os réos, emquanto agora, interrogados, dizem que não tinham consciencia do que então asseveraram e que foi por serem *fascinados* pelas suggestões de certas pessoas, que nesse tempo se prestaram ás affirmativas que hoje não sustentam. Uma destas testemunhas foi autoada como perjura.

« Toda a imprensa tomou posição decidida contra o general commandante das guardas munici-

MUTILADO

[...] paes, o barão do Zezere como respons[avel] [...] (assim lhe chamam) [...] lis Antonio [...] no calabouço do quartel do Carmo [...] inaudito a que me referi na minha [...] Dizia-lhes eu então que estava [...] a crer que a guarda municipal não tin a matado o pobre ébrio ás coronhadas no calabouço; porem a leitura dos documentos publicados [...] general barão do Zezere [...] bre as causas da [...] ou para melhor dizer, confirmam [...] que alli foi moido [...] e reduzido ao lamentoso estado em [...] segunda [...] noite deu entrada [...] hospital de S. José, onde falleceu meia hora depois!

Abaixo a guarda municipal, é pois, a ultima palavra de quasi todos os jornaes; — abaixo o commandante, que tem educado para a violencia os seus soldados, exclamam outros! E no meio de toda esta celeuma, em que toda a gente da capital se interessa, porque ninguem está isento de ver-se envolvido, d'um instante para o outro n'uma desordem qualquer, e por tanto de cahir nas garras dos pretorianos municipaes, as folhas do ministerio tomam uma posição das mais tibias e vão deixando crescer a onda da opinião.

« Tem-se dito n'estes ultimos dias que ao coronel Valladas, commandante do batalhão de caçadores n. 5, seria confiado o commando das guardas municipaes; outros tem fallado no general França, outros emfim no general Schwalback.

« Seja como for, já não é pequeno absurdo um commandante de corpo de policia entregue a generaes de divisão.

« Dias depois do caso de Antonio d'Andrade, houve grossa pancadaria n'uma barraca d'espectaculos na feira do Campo Grande. A guarda municipal fez proezas e acutilou, bateu, deu pontapés, fez tropelias e segundo o costume, ficou impune, porque o santo e senha é *dar para baixo*. No dia seguinte outra ruaça alli para o becco do Monéte (em Lisbôa); interveio a guarda, e toda a visinhança arrojava pucaros, alguidares e panellas d'agua das janellas por cima dos soldados o que prova de sobejo a animosidade que fermenta contra este corpo.

« Um periodico ministerial já hontem á noite dizia que as autoridades respectivas estão investigando minuciosamente ácerca dos factos occorridos em diligencias policiaes feitas pela guarda municipal de Lisbôa. Que é natural que assim succeda sem que o governo tenha de estimular o zelo dos funccionarios militares e civis, a quem toca semelhante obrigação, por quanto importa inquerir para apurar a verdade.

« Dado, porem, e não concedido que nesta questão (hoje irritada) do espancamento do trabalhador Andrade, não seja responsavel o commandante da guarda municipal, não é de tão poucos dias ainda a ruaça do castello, em que os soldados do barão de Zezere forçaram as portas do castello em perseguição de uma praça de caçadores 5, tendo depois de recuar, porque a guarda do castello os expulsou á baioneta calada, havendo muitos ferimentos e alguns graves por essa occasião?

« O governo carece de dar promptamente uma satisfação á opinião publica justamente indignada, porque o nosso regimen de liberdade não é compativel com estes despotismos e violencias. Se não a dá, exonerando o barão do Zezere promptamente, póde tropeçar no seu caminho, porque hoje a questão é politica. Se não reorganisar a policia, tirando o caracter militar ás guardas municipaes, fará muito mal; que significam aquelles corpos, rondando de espingardas, que só lhes podem servir como massas para quebrar cabeças ou partir costellas, e figurando de musica e porta-machados nos dias de parada ou procissões?

« Affirma-se que da eleição municipal de Lisboa não se fará campo de batal a politica, e se pensa em organisar uma lista *pastelleira*, mas grata ao paladar dos que querem que os vereadores administrem.

« A eleição é a 16 de novembro.

« No dia 26 deram-se á sepultura os restos mortaes d'uma linda criança, filho do meu amigo e collega Sr. Antonio de Castilho, proprietario e redactor do jornal *O Brasil*. A precisa intelligencia d'aquelle menino, e a sua angelical meiguice faziam delle o enlevo de seus pais, e de todas as pessoas que o conheciam.

« Está uma autoridade superior de fiscalisação das alfandegas de Portugal implicada como passador de armamento para os carlistas, como lhes disse, creio.

« No Barreiro, na margem esquerda do Tejo, e defronte de Lisbôa foram tomados pela policia, dous caixões com armamento, com destino para os carlistas. Foram presos, nesta occasião, dous hespanhóes e um portuguez que foi 1º sargento de infantaria do exercito de Portugal. Um dos hespanhóes intitula-se capitão de infantaria.

« Semelhante apprehensão teve lugar proximo á cidade de Beja, encontrando-se entre outros artigos de armamento 69 ferros de lança, 6 espadas, 12 espingardas, 1 bacamarte e 192 cartuxos. Tudo estava enterrado junto a uma méda de palha.

« A commissão encarregada de organisar o plano para a exposição que se deve effectuar em Londres no proximo futuro anno, e onde se pretende que figurem os vinhos portuguezes, já apresentou o projecto para a reunião, preparo e exportação das amostras que alli devem figurar. Das 100 variedades de vinho portuguez foram escolhidas 42 principaes que comporão a collecção de amostras e que são os que mais convém ao mercado inglez, depois de convenientemente preparados.

« Foi approvada pelo governo de Portugal a resolução tomada pelo governador de Macáo, de prohibir o embarque de colonos em navios de vela, desde o principio de setembro até 15 de outubro, em consequencia das viagens n'aquella época serem muito nocivas a saude dos colonos.

« Foi assignado o contrato com a companhia franceza de Fives Lille, representada pelo engenheiro Labille, para a construcção de uma ponte sobre o rio Silves, na estrada que liga Villa Nova de Portimão a Villa Real de Santo Antonio (Algarve). A ponte é formada de 8 caixões de ferro, 6 pegões e 2 encontros de cantaria. O taboleiro é de madeira de carvalho. Tem 3[illegible]0 metros de comprimento. O governo obrigou-se a pagar á companhia a quantia de 168:300$ em 6 prestações, sendo a ultima depois de approvado o auto das provas dynamica e estatica. O prazo da construcção é de 22 mezes.

« No dia 31 havera recepção em grande gala por motivo do anniversario natalicio de el-rei o Sr. D. Luiz I. A recepção pelo anniversario de seu augusto pai o Sr. D. Fernando (a 29) ficou transferida tambem para 31.

« Acabo de saber que se fará um *meeting* em Lisbôa para pedir a demissão do barão de Zezere; (outra vez o barão!)

« Já ha 4 individuos presos como indiciados de causadores do descarrilhamento na linha ferrea (Larmajal) de Torres, entre Louves e o sitio da Freixeira. Chamam-se Mathias dos Reis, Francisco dos Reis, Domingos Roque e Antonio Ventura. São todos do lugar do Cadoiço e almocreves. Os sagacissimos policiaes Paes e Ferreira é que tiveram artes para descobrir estes malvados. A companhia tinha offerecido 20 libras de premio a quem descobrisse os criminosos.

« Hontem venderam-se na bolsa inscripções de assentamento a 44,80. Titulos do emprestimo com o desembolso de 10 por cento com 0,25 por cento de desconto.

« Divida interna de Hespanha com o *coupon* corrente para 12 de novembro vendeu-se a 15,95 e para 27 de novembro a 16, e 15, 97.

« Acções do banco de Portugal venderam-se a 532$000.

« Por fim se offereciam por titulos de emprestimo com todas as entradas 40 91 com 10 por cento de desembolso, 0,035 de desconto, e por inscripções de assentamento 44,70.

« No *Imparcial* chegado hontem lê se o seguinte telegramma da agencia Fobra:

« Paris 25 O Sr. Penedo foi enviado á Roma pelo governo brasileiro para tratar das questões ecclesiasticas d'aquelle paiz.

« Desmente se a noticia dos ministros da America e de Portugal terem protestado contra a occupação dos conventos de Roma pelas autoridades civis. »

— Em 29 ás 2 horas da tarde accrescenta o nosso correspondente:

« Alcançam a 5 de setembro as noticias de Loanda vindas pelo vapor *Zaire*, que desta vez se demorou muito por causa de um desarranjo na machina. Tinha a 23 arribado a ilha da Madeira, o que logo foi communicado para Lisbôa pelo cabo submarino.

« Foi este telegramma o primeiro de serviço transmittido pelo cabo que deve tocar mais tarde em Pernambuco.

« Foi eleito deputado o Sr. Gonçalves Cardoso contra [illegible].

« Os centros politicos em Lisbôa tem feito reuniões nestes ultimos dias para combinarem as listas que hão de [illegible] na proxima futura eleição municipal.

« Regressou a Lisbôa depois de [illegible] prolongada enfermidade o deputado [illegible], Sen-

[...] O [...] de Loulé foi espera-lo [...] amigos politicos á estação principal do caminho de ferro. O Sr. Santos Silva é um dos luminares do *centro historico*. E' orador de primeira plana e já por vezes tem sido indigitado para ministro. Vem um pouco melhor.

« O banco de Portugal annunciou que os 10 por cento de entrada por conta do emprestimo dos 35,[illegible]000 [...] te no dia 31 de outubro [...] emprestimo [...] na bolsa.

« Falla-se outra vez n'um novo emprestimo de oito [...] de [...] para se applicar [...] e conclusão de todas as estradas de 1ª classe, [...] annualmente destinada ao [...] verba para juros e amortisação do dito emprestimo.

« Noticias da Horta (Faial) dizem que [...] terminada naquella cidade a epidemia de bexigas que alli tem grassado, continuando porém a fazer grandes estragos na freguezia de Cedros e n'algumas localidades da ilha do Pico.

« Falla-se agora n'um jantar que o marquez de Vallada vai dar aos membros do governo. E' natural que o festim leve agua ao bico.

« Faltam-nos ha tres dias folhas de França. Cada vez peior está o serviço postal e o telegraphico por causa das tropelias dos nossos vizinhos hespanhóes.

« Foram pronunciados em Faro (Algarve) como suspeitos de cumplicidade no assassinato do Dr. Guerreiro Côrte Real, José Lourenço Quintino, afilhado do fallecido prior e interessado na annullação do seu testamento, que se diz fôra autor do crime, — João Rodrigues Affonsa, Bandeirinha e Joaquim Martins, *guarda*.

« Chegaram hontem do Brasil os vapores *Ebro* e *Corcovado*.

« A 10 de novembro proximo ha uma corrida de cavallos na Gallegan, promovida pelo club equestre.

« Na Bolsa venderam se hontem inscripções do 44,46 a 44,80 e bonds a 42,80 e 42,81. Ficaram aquelles titulos offerecidos a 44,70 e 44,80. Houve transacções de fundos hespanhoes a 15,82 e 16,19. A offerta ao fechar da Bolsa era de 15,83 e 15,81. Venderam-se titulos do emprestimo nacional como desembolso de 10 por cento a desconto de 3.30 e 0,35 por cento.

« O meu amigo visconde de Sanches que ha dous mezes regressou a Portugal de Baêna, offereceu á bibliotheca publica, um exemplar de cada um dos relatorios que pelos diversos ministerios do imperio do Brasil tem sido apresentados ao parlamento desde 1867 até hoje; um exemplar dos annaes da camara do senado; um exemplar do rico relatorio dos acontecimentos d'aquella praça em 1858; um exemplar dos almanaks de Laemmert e um exemplar de um dos mais importantes almanaks do ministerio da marinha durante a guerra. Com este valioso presente e com o que fez o Sr. visconde á bibliotheca em 1868, completa se a collecção de todos os relatorios do imperio desde a sua independencia até hoje, tão rara em Portugal como no proprio Brasil.

« A imprensa toda tece louvores a quem mesmo quando está longe se não esquece da terra onde nasceu.

« Chegaram os navios: a Lisbôa — *Rio Grande* e *Garonne* (v.) de Pernambuco, *Viajante* do Pará e *Novo S. Lourenço* de Pernambuco a 25; ao Porto — *Europa* do Maranhão a 27.

« Sahiram de Lisbôa os navios: a 26 *Soberano* para Pernambuco, a 28 *Lisbonense* (v.) para o Pará e Ceará.

« Acham-se á carga os navios: em Lisbôa — *Vanda* para Pernambuco, *Ligeiro* para o Pará; no Porto — *Triumpho* para Pernambuco, *União* para o Pará, e *Maria Carolina* para o Pará e Maranhão.

« O brigue *Soberano* sahido para Pernambuco, levou: 99 pipas, 50 barris, 2 ancoretas e 18 caixas de vinho; 19 pipas e 101 barris de vinagre; 77 barris de azeite; 65 de toucinho; 25 barricas de alpiste; 10 volumes de mobilia; 50 caixas de cebolas; 85 de azulejo; 8 caixas e 5 barris de cera; 70 saccos de cevada; 30 ancoretas de azeitonas; 344 pedras de cantaria; 450 barris de cal; 170 rodas de arcos; 715 saccos de farello e 11 volumes diversos.

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

Telegrammas de 25 de outubro annunciam que o governo americano começará brevemente a pagar em metal; e que es bancos decidiram a terminar no 1.º de novembro com a emissão dos certificados dos emprestimos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Deputados provinciaes. — Hontem deviam ter ficado concluidos os trabalhos eleitoraes para a legislatura de 74—75.

No collegio do Recife do primeiro districto, foi este o resultado, sem contar com tres cedulas, cujos votos foram tomados em separado:

Dr. Manoel Portella	221
Dr. Dario Cavalcante	208
Dr. José Tiburcio	178
Dr. Arruda	174
Dr. Manoel do Rego	170
Dr. Pinto Junior	165
Dr. Alcoforado	153
Dr. João Barbalho	151
Dr. Pernambuco Filho	128
Dr. Felippe de Figueirôa	126
Dr. Caldas Barreto	115
Dr. Gervasio Campello	111
Dr. Autran	93
Dr. Vaz de Oliveira	86
Dr. Nabor	77
Dr. Antunes	71

No collegio de Pao d'Alho, obtiveram votos:

Dr. Portella	86
Dr. Pinto	80
Dr. Dario	74
Dr. Arruda	73
Dr. João Barbalho	72
Dr Tiburcio	68
Dr. Manoel do Rego	61
Dr. Figueirôa	57
Dr. Caldas	56
Dr. Pernambuco	25
Dr. Vaz de Oliveira	24
Dr. Gervasio	21
Dr. Alcoforado	8

São, pois, deputados pelo primeiro districto os senhores:

1.º Dr. Portella	307
2.º Dr. Dario	282
3.º Dr. Arruda	247
4.º Dr. Tiburcio	246
5.º Dr. Pinto	245
6.º Dr. Manoel do Rego	231
7.º Dr. João Barbalho	223
8.º Dr. Figueirôa	183
9.º Dr. Caldas	171

2.º districto

Deste districto temos os seguintes resultados:

Collegio de Iguarassú.

Dr. Aguiar	73
Amaral	73
Dr. O. Andrade	70
Dr. Gomes Parente	65
Dr. G. Ferreira	65
Dr. João Vieira	65
Dr. Guedes Gondim	65
Dr. Barros Rego	65
Dr. Travassos de Arruda	65
Dr. Herculano	40
Dr. Vaz Curado	29

Collegio de Nazareth

Dr. Barros Rego	74
Dr. O. Andrade	74
Dr. Herculano	74
Dr. G. Gondim	70
Dr. Aguiar	60
Dr. G. Ferreira	45
Dr. G. Parente	44
Amaral	40
Dr. João Vieira	38
Dr. Travassos de Arruda	35
Dr. G. Pitanga	35
Dr. Vaz Curado	25
Dr. Corrêa de Crasto	25

Resumo dos collegios de Olinda, Iguarassú e Nazareth:

Dr. Oliveira Andrade	199
Dr. Barros Rego	189
Dr. Guedes Gondim	187
Dr. Ferreira de Aguiar	185
João Francisco do Amaral	164
Dr. Gomes Parente	164
Dr. Gonçalves Ferreira	161
Dr. Vieira de Araujo	151
Dr. Travassos de Arruda	152
Dr. Herculano	149
Dr. Vaz Curado	45
Dr. Pitanga	35
Dr. Correia de Crasto	25
Dr. Delphino Cavalcante	1

3.º districto.

Collegio de Ipojuca:

Dr. Gões Cavalcante	[illegible]
Dr. Gaspar Drummond	[illegible]
Dr. Augusto Costa	[illegible]
Dr. Alvaro Cavalcante	[illegible]
Dr. Olympio Marques	[illegible]
Dr. Peretti	[illegible]
Dr. Alypio Costa	29
Dr. Ratis e Silva	25
Dr. Antonio [illegible]	[illegible]
Dr. Oliveira [illegible]	[illegible]
Dr. Barros [illegible]	[illegible]
Dr. Antonio [illegible]	[illegible]

Resumo dos collegios do Cabo e Ipojuca:

Dr. Gaspar Drummond	[illegible]
Dr. Francisco A. da Costa	[illegible]
Dr. Olympio Marques	[illegible]
Dr. Peretti	[illegible]
Dr. Alypio Costa	[illegible]
Dr. Góes Cavalcante	[illegible]
Dr. Ratis e Silva	39
Dr. Alvaro Cavalcante	[illegible]
Dr. Antonio Venancio	[illegible]
Vigario Baptista	[illegible]
Dr. Canha e Figueiredo	24
Dr. Oliveira Maciel	21
Dr. Barros Franco	[illegible]
Dr. Archanjo	10

Gymnasio provincial. — Dentro do prazo de 5 dias, contados de 10 do corrente, devem os pais ou correspondentes dos alumnos do gymnasio provincial mandar satisfazer as pensões, que se acham em debito, sendo depois desse prazo empregados para semelhante fim os meios autorisados por lei.

Para o sul do imperio. — Com 9 recebidos em nosso porto levou o vapor *Magellan* 535 passageiros.

Dinheiro. O vapor *Magellan* levou de nossa praça para a da Bahia 70:000$000.

— O vapor *Bahia* levou para:

Natal	20:000$000
Ceará	18:883$750
Pará	8:000$000

— O vapor *Cururipe* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	11:154$400
Monteiro Gregorio & C.	1:000$000
José Duarte das Neves	800$000
Ferreira Maia & C.	445$510

Porto de Liverpool. — Deviam ter sahido para o nosso porto: a 22 de outubro navio *Jane Maria*, a 25 vapor *Student*, e a 27 navio *Fusilier*.

Notas a recolher. — No corrente mez termina o prazo do recolhimento, sem desconto, das sedulas de dous mil réis brancas, modelo antigo, e no mez vindouro termina tambem o prazo sem desconto para o recolhimento das sedulas de cincoenta mil réis, numeração azul.

Julio Diniz. — Este vapor trouxe, em transito para o sul do imperio, 186 passageiros.

Vapores transatlanticos. — Diz-nos nosso correspondente de Lisbôa:

« A 5 ou 6 de novembro tocará em Lisbôa o paquete *Ville de Rio de Janeiro* da companhia franceza Chargeurs Reunis. A 11 temos o *Garonne* da companhia do Pacifico; a 14 o *Neva*, da Royal Mail e a 25 o *Corcovado*.

Que todos a ouçam! — A proposito da noticia que, sob esta epigraphe, hontem publicamos, impetrando das sociedades beneficentes e litterarias e das almas caridosas, um auxilio em prol do marido (escravo) de Anna Maria da Conceição, procurou-nos o Sr. barão de Nazareth, e declarou-nos que, quando comprou aquelle escravo, ignorava que elle vivesse maritalmente com Anna, e que, nesta ignorancia, mandou-o para o Rio de Janeiro; mas que está prompto a auxiliar aquella infeliz esposa no empenho de unir-se ao seu marido, para o que dar-lhe-ha recommendações para alli, afim de que ella consiga o seu fim, sem embargo todavia do que em bem do referido escravo, possam fazer as associações e individuos para quem fizemos appello.

O procedimento do Sr. barão de Nazareth é por certo credor de encomios, e até certo ponto facilita á desgraçada mulher a estrada que a deve conduzir aos braços de seu marido.

Monte Pio Portuguez. — Ante-hontem, em assembléa geral, procedeu-se á eleição da directoria, conselho fiscal e commissão de exame de contas, cujo resultado foi o seguinte:

Directoria.

Presidente — João José Rodrigues Mendes.
Vice-dito — Antonio Lopes Braga.
1º secretario — Joaquim Xavier Vieira Ligo.
2º dito — Antonio Guedes Valente.
Thesoureiro — Bernardino Duarte Campos.

Conselho fiscal.

Presidente — Bernardino Gomes de Carvalho.
1º secretario — Firmino Antonio Souto Maior Raposo,
2º dito — Antonio Gonçalves de Barros.

Conselheiros.

Joaquim Alves da Silva.
José Fernandes dos Santos Bastos.
Antonio Francisco Martins.
Antonio Francisco Moreira.
José Joaquim Alves.
Joaquim José da Silva.
João da Silva Ferreira.
Joaquim Dias da Silva Guimarães.
José Cardoso de Sá.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel da Cunha Lobo
José Estevão Teixeira de Souza.
Eduardo de Barros Mattos.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Joaquim Soares Neves.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Justino Francisco Junqueira.
José Joaquim dos Santos.
Francisco Pires Licate.
Bernardo Antonio da Motta.
Antonio da Maia Pessoa.
Francisco Medeiros Raposo.

Exame de contas.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Commendador José Joaquim de Lima Bairão.
Francisco José dos Passos Guimarães.

Estiveram presentes 52 socios.

Associação Portugueza de Beneficencia. — Hontem reunida a assembléa geral dos socios da Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, afim de cumprirem o que determinam os seus estatutos, foram eleitos em substituição para o anno social de 1873 a 1874, ao actual, presidente e secretarios da assembléa geral, directoria e commissão de exame de contas, os seguintes Srs.:

Para assembléa geral

Presidente — José Joaquim Affonso Guimarães.
1º vice-dito — Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
2º vice-dito — João Paes de Oliveira.
1º secretario — José Cardoso Pereira.
2º dito. — Leonardo Antonio da Silva.

Para a directoria.

Director — José Gonçalves da Silva Brito.
Vice-dito — José Lopes Alheiros.
1º secretario — Alipio Augusto Ferreira.
2º dito — José Joaquim Salgado.
Thesoureiro — Bernardo Antonio da Motta.
Vogaes — Manoel Gonçalves Cazeiro, José Joaquim Ribeiro Vianna, Augusto de Castro Monteiro, Antonio Gonçalves de Barros, Francisco de Souza Oliveira e Domingos Martins Gomes.

Para commissão de exame de contas.

Virissimo Ferreira Chaves Junior, José Rodrigues da Silva Rocha e Rodrigo Machado da Cunha.

Desattenção. — O Sr. Joaquim Feliciano Gomes foi victima da mais grosseira desattenção que com elle praticou o conductor n. 10, Adelino Augusto Pereira de Carvalho, da linha ferrea do Recife á Caxangá, no trem que descia ante-hontem ás 7 horas e 35 minutos da manhã, por ter aquelle senhor reclamado com urgencia sua attenção sobre um passageiro, que em estado de embriaguez e abandonando o lugar que pagára na 2ª classe, passara-se para a 1ª com o proposito deliberado de insultar a um amigo do Sr. Feliciano, que ahi tambem se achava.

O aggredido já representou convenientemente, acerca do occorrido ao respectivo engenheiro fiscal.

Ultimamente teem-se repetido scenas dessa ordem; e é isto muito de lastimar. Publicando-as, temos por fim despertar o zelo das respectivas gerencias.

Faculdade de Direito. — Fizeram acto no dia 10 do corrente os estudantes seguintes:

1.º anno.

Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, approvado plenamente.
Paulo da Costa Espinheiro, idem idem.
Alexandrino Dias Guimarães, idem idem.
José Heraclides Ferreira, idem simplesmente.
Joaquim Fernandes de Carvalho, plenamente.
Um reprovado.

4.º anno.

Rufino Pereira de Abreu, approvado simplesmente.
Francisco Octaviano da Nobrega, idem idem.
José Bento Vieira Barcellos, idem plenamente.
José Carvalho de [illegible] Barros, idem idem.
Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, idem simplesmente.
Umbelino de Souza Marinho, idem plenamente.

5.º anno.

[illegible] Augusto de Magalhães [illegible], approvado plenamente.
[illegible] Lyndolpho de Mendonça, idem idem.
Manoel Pessoa de Siqueira Campos, idem idem.
Antonio Gomes Tavares Junior, idem idem.
Arthur Annes Jacome Pires, idem idem.
José Francisco Ribeiro Machado, idem idem.

[illegible] Normal. — Eis o ultimo resultado dos exames dos alumnos mestres do 3º anno [illegible]:
[illegible] de Oliveira [illegible], approvado [illegible].
Elias Pompeu de Lima Ribeiro, idem [illegible].
Antonio [illegible] Carneiro Leão, idem simplesmente.
Dous reprovados.

Hospicio de alienados. — Damos em seguida uma nova relação de pessoas que [illegible] ram para as obras deste estabelecimento, aceitando o *Hymno á caridade*:

« Illm. [illegible] Dr. [illegible] de [illegible] de Lobo [illegible] — Junto encontrará V. S. a quantia de 150$000, que obtive de minhas Exmas. discipulas, a quem remetti algumas das suas circulares, acompanhando o hymno por V. S. composto em beneficio dos alienados, e bem assim uma relação da quantia subscripta por cada uma das mesmas. Outras mais discipulas que tenho a quem igualmente remetti o citado hymno devolveram-m'o por haverem-no recebido de V. S. Tendo procurado corresponder da fórma que me foi possivel á confiança que V. S. se dignou dispensar-me, seja-me licito dirigir-lhe agora minhas felicitações pelo modo porque se ha V. S. identificado com a grandiosa e humanitaria idéa do illustrado administrador desta provincia, prestando assim um concurso por demais valioso á realisação dessa obra gigantesca em favor dos desventurados entes a quem a Providencia apagára a leve luz da razão. Sou com respeitosa estima. — De V. S. attencioso venerador e criado. — *Joaquim Bernardo de Mendonça.* — Recife, 7 de novembro de 1873. »

D. Thereza Vieira, filha do Sr. coronel Epaminondas V. da Cunha	30$000
D. Clara da Fonceca, irmã do Sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	20$000
D. Maria Adelaide e D. Valeria Lins, filhas do Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo	10$000
D. Anna Caroll, filha de John Caroll	10$000
D. Emilia Brito, filha do Sr. Floriano Correia de Brito	10$000
D. Carolina Viegas, filha da Sra. D. Maria Leopoldina Miranda Viegas	10$000
D. Maria Catharina, filha da Sra. D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão	5$000
D. Ansberta Ferreira, filha da Sra. D. Maria Theodora da Costa Alves Ferreira	5$000
D. Cemodeces Peres, esposa do Sr. Dr. Luiz Antonio Pereira	5$000
D. Maria Ramos, esposa do Sr. Antonio Francisco das Chagas	5$000
D. Carolina Serafico, filha do Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho	5$000
D. Maria da Gloria, filha do Sr. Antonio José de Souza	5$000
D. Amalia Augusta do Rego Dantas	5$000
D. Leopoldina Pereira, filha do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	5$000
D. Amelia do Nascimento, filha do Sr. Sebastião Marques do Nascimento	5$000
D. Maria das Neves, filha do Sr. Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	5$000
D. Joanna Bastos, filha do Sr. José dos Santos Bastos de Oliveira	5$000
D. Urcina Eloy, filha do Sr. Antonio Eloy Rodrigues da Silva	3$000
D. Julia Lacerda, esposa do Sr. tenente coronel Apolinario de Albuquerque Maranhão	2$000
D. Thereza Lacerda, filha do administrador Manoel Carneiro de Souza Lacerda	2$000
D. Amalia Cavalcante, filha do Sr. tenente-coronel Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque	2$000
D. Maria Josepha, filha da Sra. D. Genuina Severiana Leopoldina dos Santos	2$000
D. Maria da Conceição, filha do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	2$000

Thesouraria de fazenda. — Pagam-se hoje as seguintes folhas: hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Santa Casa da Misericordia. — O pessoal de enfermos e educandos recolhidos nos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa no mez de outubro foi o seguinte:

Hospital Pedro II	382
Filhos de enfermos	11
Hospital dos lazaros	43
Hospicio de alienados	84
Asylo de mendigos	94
Collegio dos orphãos	90
Dito das orphãs	156
Casa dos expostos	90
Meninos em criação	76
Total	1026

Conflicto. — No povoado do Peres, em 9 do corrente, pelas 9 horas da noite, Luiz José do Nascimento, entrando em razões com Geraldo de tal, foi por este ferido gravemente com uma facada.

Casualidade. — Em 2 do corrente, estando o menor Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, na cidade de Goyanna, a experimentar uma espingarda, succedeu disparar-se a arma, ferindo a Candido Alto de Albuquerque Maranhão, irmão daquelle, e á Anna Maria do Sacramento.

O respectivo Dr. juiz municipal tomou immediatamente conhecimento do facto, e prosegue segundo a lei.

Telegrapho para Maceió. — Communicam-nos da estação telegraphica da rua Duque de Caxias que se acham reatadas as communicações telegraphicas entre o Recife e Maceió.

Theatro Santo Antonio. — Neste theatro representa-se hoje o importante drama em cinco actos — A mendiga, — seguido do lindo dueto — O estudante e a lavadeira, — em espectaculo generosamente concedido pela empreza — Vicente — a beneficio do cofre da sociedade litteraria Amor ao Estudo.

Esperamos que seja muito concorrido este espectaculo, attendendo-se á boa applicação do seu resultado.

Itambé. — Escrevem-nos desta villa, em 5 do corrente:

« A saúde publica vai sem alteração.

« Felizmente a variola não se lembrou ainda de visitar-nos, como o tem feito em outros lugares visinhos.

« Entrou no gozo de dous mezes de licença o nosso juiz de direito Dr. João Francisco da Silva Braga, e logo o Dr. José Eustaquio, que estava exercendo interinamente o lugar de promotor, pedio sua exoneração.

« Consta-nos, e até passa por certo que foram despronunciados José Joaquim Pereira Campos e Belizario de tal, indigitados autores do assassinato do major Henriques.

« Na realidade sempre tivemos como uma verdadeira calumnia o que se propallou contra o primeiro, no intuito de persegui-lo, mas Deus véla sempre em favor da innocencia.

« Belizario é tido como alienados porém, inda assim, cumpre que o juiz competente proceda de modo a que isto fique bem provado, para que a lei se faça respeitar.

« Corre que acaba de ser denunciado o subdelegado do 4º districto Manoel de Freitas, em virtude de uns factos que entre elle e mais um Sr. Agripino se deram em um dia de feira, dos quaes já fiz menção, ainda que bem succintamente, em minha primeira missiva.

« Ha poucos dias tivemos de lastimar mais uma morte que se deu lá para as bandas da Aninga do districto de Cruangy.

« Tambem em Salgado de Timbaúba, um individuo, cujo nome ignoramos, deu um tiro em um pobre coitado. Talvez á falta de protecção deste, motivasse á que esse facto não merecesse a attenção das autoridades policiaes, e por isso a tentativa ficasse impune.

« Repito o que disse na missiva anterior; muita falta nos tem feito o nosso intelligente delegado de policia o Sr. capitão Gracindo Lobo. Ao menos emquanto este militar esteve por aqui, os criminosos não escaparam á acção da justiça, e a lei não soffria violação. »

Já chegou. A obra *O Arcipreste de S. Paulo Joaquim Anselmo de Oliveira e o clero do Brasil*, a qual fallamos ha poucos dias nesta *Revista* já chegou do Rio de Janeiro e acha-se exposta á venda na rua do Barão da Victoria n. 11, armazem de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo.

Como noticiamos, é um volume em 8º francez de 367 paginas e vende-se ao preço de [illegible] rs. O autor, tendo feito todas as despezas da impressão, nada quer do resultado da venda, o qual applica á caixa da emancipação dos captivos.

[illegible] — O escrivão dos [illegible] José Marianno, está de semana, cartorio hoje foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Missa funebre. — Será hoje celebrada, no convento de S. Francisco desta cidade, pelas sete horas do dia, uma missa pela alma do sempre chorado Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

O Sr. Antonio Ignacio de Torres Bandeira, filho do fallecido Dr., convida [illegible] a assistirem esse acto religioso, confessando-se desde já reconhecido.

Loteria. — A que se acha a venda é a 74.ª a beneficio da Matriz da Bôa-Vista, a qual corre no dia 15.

Casa de detenção. — Movimento do dia 9 de novembro de 1873:

Existiam presos 301, existem 301.

A saber:

Nacionaes 217, mulheres 13, estrangeiros 29, escravos 38, [illegible] 4. — Total 301.

Alimentados á custa dos cofres publicos 236.

Passageiros. — Vindos no vapor *Julio Diniz*:

Manoel da Silva Amorim e sua mulher, Joaquim Antonio d'Oliveira, Manoel José Alves, Antonio Rodrigues, Domingos Pinto da Motta e sua mulher, José Ferreira da Silva, Bernardino da Silva C. Campos e sua senhora, Eduardo Pereira Mello, Albino José, Manoel d'Andrade, Bernardino José d'Azevedo.

— Vindos ao lugre portuguez *Julio*:

Alfredo da Costa Marques, Jorge da Costa Marques, José Feliciano, João Pereira.

— Vindos de Mamanguape no vapor brasileiro *Cururipe*:

Taciano Gomes da Silveira, D. Maria Gomes Silveira, Francisco da Silva Neves e 2 criados, Carlos Salim, Adelino Gomes de Carvalho, Joaquim José Correia de Magalhães, José Velho de Mello, Luiz Francelino d'Aguiar, Americo V. Simonet e 1 criado, Francisco José da Costa Ayres, 1 escravo a entregar, Gonçalo A. G. Leite, José Coelho Moreira, José Silveira Gomes Filho.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Bahia*:

Dr. Custodio Domingos dos Santos Junior, Dr. Affonso Pinto e 1 criado, Dr. Demetrio R. da Rocha Novaes, Bertino José de Miranda e 1 criado, Dr. J. Thomaz da Silva, Antonio Amazonas d'Almeida, Francisco A. Bezerra Junior, Custodio Gonçalves Belchior, Antonio Dromont, padre Antonio Baptista Espindola e 1 criado, Theodoro Alves Pacheco e 1 criado, Arlindo Francisco Nogueira, Pacifico da Silva Castello Branco, Acendino V. de Magalhães, sua mãi e 2 criados, Dr. Francisco Teixeira de Sá, sua senhora e 1 irmã, Uriel Gomes de Sá, M. F. Mello e 2 escravos, João Henrique Vieira da Silva, Antonio Pinheiro L. de Menezes, Antonio P. A. Pequeno, Joaquim Olimpio de Paiva, Miguel P. C. Vieira e 1 criado, Francisco Almeida Braga, sua familia e 1 criado, Linge Pongetori, José da C. Junior, Pedro Domingues da Motta, Antonio P. de Oliveira, Patricio Regon.

— Vindos da Europa no vapor *Magellan*:

Peter Fuhzmann, W. A. Bilton, N. Thompson, S. R. Clerke, Dr. D. J. King, J. J. d'Oliveira, A. L. Ribeiro, J. Q. da Agra, J. F. Eira Junior, A. Martins, B. A. Silva, J. G. dos Paes, M. de Lemos, J. R. Gaspar, J. B. L. Bastos, M. F. da Costa Filho, J. J. M. Reis, J. M. Reis, Antonio D. Domingues, Nai, Cherubino Bandeira, Benoit Levy, A. M. Pinto, I. A. Pinto.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da presidencia da provincia, remettendo tres volumes de collecções das leis do imperio e decisões do governo do anno de 1872. Para o archivo.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 27 a 31 de outubro. — Para o archivo.

Officios de ditos funccionarios, em resposta ao do tribunal, com a data de 28 de outubro e relativos aos livros do ex-corretor Patchet. — O tribunal ficou inteirado.

Foram á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Cunha & Manta, dito de Manoel Azevedo de Andrade, dito de João Ramos & Machado, dito de Sá Leitão & Coimbra, quatro ditos de Augusto Frederico de Oliveira.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral, mostrando haver pago o imposto do seu officio relativo ao primeiro semestre do presente exercicio. — Registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante.

Tiveram o mesmo destino as petições seguintes, feitas no mesmo sentido: — de Luiz Amavel Dubourcq, de Bernardino de Vasconcellos, de Henrique Guilherme Stepple, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, de Francisco de Miranda Leal Seve, de José Isidoro Martins e Antonio de Pinho Borges.

De Antonio Ferreira de Carvalho, pedindo que se lhe mande dar por certidão achar-se ou não registrada a nomeação de seus caixeiros Manoel Victoriano de Lima Junior e Argemiro Edmundo Falcão. — Passe-se.

De Bastos Irmãos, registro da nomeação annexa. — Registre-se, servindo de secretario ad hoc o Sr. deputado Lopes Machado.

De Angelo Dias de Araujo Cardeal, solicitando o registro da nomeação de Manoel Antonio Felix. — Registre-se.

De Antonio Dias da Silva Cardeal, trazendo a registro a nomeação de seu caixeiro João Francisco da Silva. — Deferido.

De Joaquim José da Costa Fajozes Junior, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro João Francisco da Silva. — Deferido.

De Joaquim José da Costa Fajozes Junior, sujeitando a registro a nomeação inclusa de seus caixeiros. — Como pede.

De Francisco Antonio de Brito & Filho, requerendo o registro da nomeação que deram a José Luiz Innocencio Poggi. — Registre-se.

De Manoel Bastos de Abreu Lima, para que ordene-se o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Garcia Chaves. — Na forma pedida.

De Antonio Seraphim da Silva, tambem para registrar-se a inclusa nomeação de seus caixeiros. — Na forma requerida.

De Francisco José Gonçalves de Siqueira, impetrando o registro das nomeações juntas. — Sim.

De Geraldo Henrique de Mira, pedindo o registro da nomeação de Antonio Bezerra de Mello e baixa em a de Praxedes Claudio de Miranda. — Deferido.

De Joaquim Francisco Rodrigues Silva, apresentando a registro a nomeação de caixeiro que deu a Getulio José da Fonceca. — Registre-se.

De Manoel Victor de Jesus da Matta, offerecendo a registro a nomeação de J. Lucio Rodrigues. — Como requer.

De Raymundo José Tavares, submettendo a registro a nomeação que deu a Felismino Thomaz de Aquino. — Sim.

De Rodolpho Xavier de Souza Fonceca, registro da nomeação de Alvaro Fenelon do Rego Barros. — Seja registrada.

De Bento José Corrêa, registro da nomeação de João Antonio Nunes. — Como requer.

De Joaquim Mamede do Nascimento, registro da de Luiz José Valerio de França. — Deferido.

De Tavares & C., registro da de Alvaro Affonso de Oliveira. — Como pedem.

De Francisco Antonio das Chagas, registro da de Adalberto Francisco das Chagas. — Sim.

Da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, apresentando a inclusa copia de seus estatutos, para archivar-se. — Diga a secretaria.

De D. Vicencia Espinola de Mendonça, pedindo que se junte ao summario contra ella instaurado, a presente petição e documentos annexos. — Junte-se aos autos, aos quaes tambem se annexará a copia do parecer do conselho de estado que vem em o n. 248 do diario official.

Da mesma D. Vicencia, no mesmo sentido. — Como requer.

Informação da secretaria, cobrindo a nomeação de caixeiro que fizeram Gurgel do Amaral & C. — Procede a duvida.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De João José da Cunha Lages Junior, para passar-se-lhe carta do hiate *João Valle*. Sim.

De José Antonio Seraphico de Assis Carvalho e José Felix Pereira, registro do seu contrato. — Registre-se, na forma do decreto n. 4,394.

De Henrique Adour, registro do contrato que celebrou com Eduardo Adour. — Proceda-se ao registro, nos termos do decreto n. 4,394.

Do corretor geral Antonio Botelho Pinto de Mesquita, impetrando seis mezes de licença. — Na forma requerida.

Autos de rehabilitação de José Maria Palmeira. — Seja convidado o Sr. desembargador fiscal, afim de assistir á decisão que deve ter lugar na proxima primeira sessão.

Summario ex-officio contra D. Vicencia Espinola de Mendonça, armadora do hiate *Mata-fome*. — Fica marcada para o julgamento a proxima primeira sessão, depois de juntos os papeis que hoje se mandaram annexar, e procedendo convite ao Sr. desembargador fiscal, para assistir o dito julgamento.

Ao meio dia, não havendo mais o que despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco. — Amo a liberdade, quero a publicidade.

Li no vosso *Diario* de hoje o resultado da votação dos actos do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife; e como não se saiba quaes os reprovados, venho declarar que um delles é meu irmão, Candido Borges da Fonceca.

Rogo-vos a publicidade destas linhas em vosso jornal.

Recife, 10 de novembro de 1873.

Bento Borges da Fonceca.

Ao publico

Em referencia ao que disse a — *Provincia* — do hontem, relativamente á minha remoção do cargo de secretario da directoria da instrucção publica, para o de secretario do gymnasio provincial, devo, por amor á verdade, declarar que, não foi S. Exc. o Sr. presidente que me offereceu o lugar de juiz municipal.

Tendo eu ido expôr-lhe os motivos pelos quaes não podia acceitar o lugar de secretario do gymnasio, S. Exc. offereceu-me outros lugares, que não pude acceitar, pelos motivos que lhe declarei; sendo que eu proprio foi que fallei-lhe em um lugar de juiz municipal, o qual todavia não posso acceitar por circumstancias peculiares a minha familia, que não póde sahir desta cidade, como já fiz ver a S. Exc.

E' o que se passou a semelhante respeito.

Estou convencido que S. Exc. não tem intenção de prejudicar-me, nem deixará de fazer-me justiça.

Recife, 10 de novembro de 1873.

Aureliano Augusto P. de Carvalho.

Tributo de gratidão

O abaixo assignado, pobre, de condição a mais obscura, de tudo em tudo desprotegido do destino, ao acabar de ser beneficiado por alguns distinctos cavalheiros, com a mais generosa philantropia, com a caridade mais evangelica, não póde deixar de vir manifestar pela imprensa, da maneira mais solemne, a essas mesmas pessoas, o eterno e profundo reconhecimento que lhes consagra; visto como, outros quaesquer meios lhe fallecem para expressão da gratidão.

A esta cidade do Recife chegando o abaixo assignado de Itabaiana da Parahyba, onde é elle morador, á custa de enormes sacrificios, afim de procurar salvar a vida de um seu filho menor de seis annos, victima de uma enorme pedra na bexiga, aos medicos hespanhóes, de presente nesta cidade, foi levado pela proclamada philantropia e caridade dos mesmos, a pedir-lhes por esmola a salvação da vida da misera criancinha.

Foi infeliz, porém, o abaixo assignado; peregrinou quinze dias as portas daquelles medicos benemeritos com seu filho nos braços, e não houve nunca para elle a hora da caridade.

Ia o abaixo assignado retirar-se para sua casa, afim de ahi esperar o dia da morte de seu pobre filhinho, quando deparou com um caridoso coração que o amparou no desespero de sua dor, fortaleceu-o com os necessarios recursos, constituindo-se seu desvelado protector.

Deus havia-se compadecido das paternaes angustias do abaixo assignado.

Fallaram-lhe então de um medico, não hespanhol, brasileiro, nesta cidade muito acreditado por bemfazejo e caritativo, procurou-o, fallou-lhe, e, por elle recebido do modo mais animador, teve a suprema alegria de ver em poucos dias seu filhinho operado e restituido á vida e ao seu amor.

O medico generoso, caritativo, christão, verdadeiro amigo do pobre que esta acção praticou foi, digo-o bem alto para que todos o ouçam e a elle admirem, o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira.

Somente Deus sabe e póde premiar actos de tal natureza.

O Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, em companhia dos Srs. Drs. Francisco Gonçalves de Moraes, Caetano Xavier Pereira de Brito, Irineu Brasiliano de Carvalho Silva, extrahio da bexiga daquella criança de seis annos, uma pedra do volume de um ovo: restituio-a á vida.

A todos esses senhores, pois, e especialmente ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, será sem limites o mais sincero reconhecimento do abaixo assignado.

Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 10 de novembro de 1873.

Despedida

Partindo para a Europa, e não me permittindo a brevidade do tempo despedir-me individualmente das pessoas que me honram com sua amizade, valho-me da imprensa para cumprir este grato dever e assegurar aos meus bons amigos que a continuação da minha temporaria ausencia não afrouxará jamais os laços de cordial affecto que a elles me prendem e a esta formosa terra cuja prosperidade sinceramente almejo.

Recife, 8 de novembro de 1873.

Joaquim Pinto de Campos

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quanto seus proprietarios ou são deferidos no recurso que antepõem ao Conselho d'Estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisadas pelos monopolistas.

E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11 — Corpo Santo — 11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a [illegible] maritimo em navio de vela e [illegible] para dentro e fóra do imperio, [illegible] contra fogo sobre predios, generos e [illegible]

condas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$, d. banco, sabbado e hoje.

Cambio — sobre Lisbôa a 3 d/v. 110 0/0 de premio, do banco, sabbado.

Danoureq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . .	263:813$441
Idem do dia 10 . . .	28:141$298
	291:954$739

Descarregam hoje 11 de novembro

Vapor inglez — Lalande — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho nacional — Ormezinda — mercadorias para alfandega.

Vapor portuguez Julio Diniz — varios generros para o trapiche Conceção, para despachar.

Brigue portuguez — Ligeiro III — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa, e cal já despachada para consumo para o Caes Barbosa

Importação.

Vapor inglez Lalande, entrado de Liverpool em 9 do corrente, tocando em Lisbôa e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Arroz 100 saccos a J. J. R. Mendes, 100 a M. da Silva Faria. Amostras 79 volumes a diversos, 1 caixa a Porto & Basto, 1 a Lyra & Vianna, 2 volumes a Monhard Mettler & C., 1 barrica a Domingos Alves Matheus. Agulhas, 1 caixa a Faria & Irmãos.

Botões 1 caixa a Parente Vianna & C.

Conservas 57 caixas a J. Christiansen & C. Cigarros 1 caixa aos mesmos. Cachimbos de páo 1 caixa a Moraes & C., 1 a J. J. de Azevedo. Calçado 3 caixas a Keller & C., 1 a J. C. Carneiro da Cunha, 2 a Lyra & Vianna, 1 a J. P. Arantes, 1 á ordem, 1 a Bartholomeu & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Porto & Bastos. Cobre 3 barricas a M. dos Santos Villaça. Chapéos 1 caixa a Cunha & C. 1 a Parente Vianna & C., 1 a R. Irmão & Guimarães, 1 a Monteiro, Gregorio & C., ditos de feltro 1 dita a Keller & C. 5 a Christiansen & C., 2 a Lyra & Vianna. Chá 1 caixa a L. Rocha & C., 8 á ordem, 20 a A. M. Monteiro, 25 a Lebre & Reis, 40/2 á ordem, 5 a F. G. Bastos e Sá, 30 caixas e 11/2 a J. J. Alves & C., 20/2 a F. da Costa & C., 5/2 a J. J. Leitão & C., 17 a Tasso Irmãos & C. Chapéos de sol de algodão 1 caixa a Monhard Mettler & C. Carvão de pedra 51 toneladas a Recife Drainage Company. Cerveja 60 barricas a M. da Silva Faria & C., 130 a F. da Costa & C., 30 a J. M. da Roza & Filhos, 25 a F. G. Basto & Sá, 90 a L. J. C. Amorim & C., 90 a A. F. de Carvalho, 25 a A. M. Monteiro, 40 á ordem. Camisas 1 caixa a Silva Barroca & Filhos. Cutilaria 1 caixa a D. F. Bastos. Cabos, 11 rolos a C. C. da Costa Moreira, 23 á ordem, 53 a Keller & C., Chales d'algodão 1 caixa a Cramer Frey & C., 2 a Monhard Mettler & C.

Doce 1 caixa a J. Christiani & C. Drogas 3 caixas á ordem, 4 barricas a Santa Casa de Misericordia.

Elastico, 1 caixa a D. P. Wild.

Ferragens 2 caixas a Faria & Irmãos, 1 a Otto Sohres, 1 a Moreira Halliday & C., 2 a Souza Sá & C., 3 á ordem, 17 a Parente Vianna & C. Flanellas 110 caixas á ordem. Fitas de seda 1 caixa a J. Christiani & C.

Lenços 2 caixas a L. A. Siqueira, 2 a Monteiro, Gregorio & C., 1 a Carneiro & Nogueira. Lãs 1 caixa a Carneiro & Nogueira, 1 a Monteiro, Gregorio & C. Legumes 1 caixa a J. Christiani & C. Machinas 2 caixas a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda. Musicas 1 caixa a A. J. de Azevedo. Musselina 1 caixa a Adamson, Howie & C. Mercadorias diversas, 52 volumes aos consignatarios. Manteiga 12 caixas a Tasso Irmãos & C., 25 a P. da Cunha & Irmãos, 5 a Rabe Schmmettau & C. 100 barris e 2 jarros a Saunders Brothers & C., 59 a Mills Latham & C., 12 barris a Leão Rocha & C., 25 a Cardoso Martins & C., 12 a A F. de Carvalho 6 a Lima & Silva, 14 a J. M. da Rosa & Filhos, 30 barris e 8 caixas a Souza Basto & C.

Objectos diversos 6 caixas a J. Christiansen, 2 a D. P. Wild & C., 6 a Basto Oliveira & C., 1 a Otto Sohres, 1 a Admson Howie & C., 2 volumes a Mills Latham & C., 3 caixas a D. T. Basto. Oleados 1 caixa a J. Christiani & C., 1 a Alcoforado Vieira & C.

Presuntos 2 caixas á ordem, 5 a Braga Son & C. 2 a J. J. Alves & C., 5 a J. Correia Braga, 3 a Moreira Halliday & C. Panno fino 1 caixa a Monhard Mettler & C., 2 a Monteiro, Gregorio & C. Papel 1 caixa a Johnston Pater & C. 10 a Sá Leitão & Coimbra, 2 a Costa Irmãos, 1 ao secretario da presidencia, 1 a A. Gibson & C.

Queijos 38 caixas á ordem.

Sellos 4 caixas a Mills Lathan & C. Saccos vasios 34 fardos a H. Forster & C. Ditos de tapete 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Tinta 2 caixas á ordem. Toalhas 1 caixa a Vaz & Leal. Tecidos de linho 1 caixa a Keller & C., 3 a Cramer Frey & C., 2 a Mills Lathan & C., 2 a E. A. Burle & C., 1 a Cramer Frey & C. Tecidos mixtos 7 caixa a Cramer Frey & C., 11 aos mesmos, 48 fardos e 31 caixas a Simpson & C., 2 caixas a Phipps Brethers & C., 16 fardos a Carneiro & Nogueira, 3 a Linden, 2 caixas á ordem, 3 a Papoula & C., 2 a Keller & C. Tecidos de algodão 1 caixa a Keller & C., 2 a Souza Sá & C., 9 a Keller & C., 1 a Cramer Frey & C., 3 a Monhard Mettler & C., 2 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 3 a Keller & C., 87 aos consignatarios, 2 a Cramer Frey & C., 1 fardo a Keller & C., 8 caixas aos mesmos, 2 ditas e 3 fardos a Alcoforado Vieira & C. Tecidos 1 caixa a Keller & C., 2 a Vaz & Leal. Tecidos de algodão 7 fardos á ordem, 19 ditos e 9 caixas aos mesmos, 1 a Monhard, 1 a Brows T. & C., 57 volumes a Cramer Frey & C., 2 a O. Blindlos, 3 fardos a Silva Barroca & C., 8 a Johnston Pater & C., 6 a J. & F. & C., 3 a Okell B. & C., 2 a Mendes Azevedo & C., 4 a A. Durant & C., 27 a Phipps Brothers & C., 68 a L. A. Siqueira, 9 a Blindles, 7 a Mills Latham & C., 9 a D. P. Wild. Tecidos de lã 1 caixa aos mesmos, 1 a Basto Oliveira & C., 4 a Keller & C., 7 aos mesmos, 1 a M. Mettler & C., 1 a Linden, 2 fardos a Keller & C., 3 a E. A. Burle & C. Tecidos de algodão 1 caixa a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 2 a Monhard, 15 fardos a Mesquita Cardoso & C., 17 ditos e 1 caixa a Alcoforado Vieira & C., 26 fardos a Keller & C., 27 a D. P. Wild & C., 11 a W. H. Wiatt & C., 115 volumes a Mills L. & C., 1 c. a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 6 a Souza Castro Irmãos, [illegible] 13 fardos a Adriano Castro & C., 31 ditos a [illegible] & C. 36 volumes a Adriano Castro & C., 43 a J. L. G. Ferreira & C., 13 volumes a Gonçal es Irmãos & C., 40 a J. L. G. Ferreira & C., [illegible] fardos a L. A. Siqueira. Tecidos de algodão [illegible] a Alcoforado V. & C., 4 a D. P. Wild [illegible] Cramer Frei & C.

[illegible] (Recife Drainage Company). Vidros 1 caixa a D. M. Manta. Vinho 1 caixa a L. A. Siqueira, 54 a ordem.

Azeite-doce [illegible] a Luiz José da Silva Guimarães 20/2 e 20 de 5.º a Thomaz d'Aquino Fonseca & C., successores, 30 de 5.º a C. R. Rabello & C. Azulejos 1 caixa a C. T. Mendonça, 1 a E. R. Rabello & C. Agua medicinal 4 caixas ao hospital Pedro II, 2 a Ferreira Maia & C. Alpiste 100 saccas a Silva Guimarães & C. Amendoas 2 golpelhas a Monteiro Junior & Fernandes.

Batatas 100/2 caixas a Pereira Vianna & C., 50/2 a Domingos Francisco Ramalho, 12/2 a H. Bernardes d'Oliveira, 160/2 a Silva Guimarães & C.

Cebolas 50 caixas a Rosa & Irmãos, 30 a C. Martins & C., 100/2 a E. A. Burle & C., 25 a Silva Guimarães & C., 25 a Domingos Francisco Ramalho, 12/2 a Henrique Bernardes d'Oliveira. Cebolas e alhos 42 ditas a Lima & Silva. Conservas 117 caixas a Pereira Vianna & C., 20 a Oliveira, Filhos & C., 2 a Lima & Silva. Chouriça 6 caixas a Francisco G. Basto & Silva, 6 a Cardozo Martins & C., 60 ancoretas a E. R. Rabello & C., 8 caixas a Silva Guimarães & C. Castanhas 10/2 caixas a Monteiro Junior & Fernandes, 10/2 a José Fernandes Luz, 10/2 a Alfredo Prisco Barbosa. Cerveja 30 barricas a Soares do Amaral & C. Canella 8 caixas a Silva Guimarães & C. Cêra em vellas 75 caixas a Silva Guimarães & C., 23 a Oliveira, Filhos & C. Dita em bogia 20 caixas a Casmiro José da Silva, ao mesmo 1 grade com 1 pedra, 1 caixa com 1 meza desarmada. Chinellas de ourello 1 caixa a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a B. J. Fernandes & C. 1 a S. S. da Silva.

Doce 1 caixa a Antonio C. de Vasconcellos. Drogas 1 dita ao hospital Pedro II.

Erva-doce 17 saccas a Silva Guimarães & C.

Figos 7 grades a Antonio Annes Jacome, 10 a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 6 a Francisco da Cunha & C. Fava 10 saccos a Constantino Rodrigues Mendes. Fructas 2 caixa a Antonio C. de Vasconcellos, 7 a Moreira Halliday & C., 35 e 10/2 a Lima & Sousa. Fogão 1 a A. J. de Amorim.

Genebra 50 caixas a Lima & Silva.

Instrumentos cirurgicos 1 caixa a Marcolino Ferreira da Luz.

Linhaça 1 barrica ao hospital Pedro II. Livros 1 caixa a De-Lailhacar & C., 1 a Walfredo & Souza, 1 pacote a José Nogueira de Souza. Luvas de pellica 1 caixa a Papoula & C. Linhas brancas 5 caixas e 5 fardos a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Mercurio doce 1 caixa a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, 2 a Bartholomeu & C., 1 a A. Caors. Maçãs 1 caixa a A. J. Ferreira Monteiro.

Nozes 3 barricas a Monteiro Junior & Fernandes.

Oleo de amendoa doce 1 caixa ao hospital Pedro II.

Peras 3 caixas a Monteiro Junior & Fernandes. Passas 13 fardos aos mesmos. Pedras 3 caixotes a Cunha & C. Palitos 1 caixa a Lima & Silva.

Rouparias e chapéos 1 caixa a A. Luiz de Brito.

Sabugo em bagas 2 barris de decimo a Julio Fernandes.

Sapatos de trança 1 caixa a Antonio de Paiva Ferreira.

Tilha e sabugo 1 fardo a Pedro Maurer & C. Toucinho 53 barris a E. R. Rabello & C., 40 a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Uvas em latas 8 caixas a Beltrão & Filho, 2 1/2 a Luiz Duprat, 2 a Joaquim José R. Mendes.

Vellas stearinas 200 caixas a Silva Guimarães & C., 10 a Lima & Silva. Vinho 5 pipas a Constantino Rodrigues Mendes, 10 barris do 5.º a Joaquim Lopes Machado, 23 ditos de decimo 3 caixas ao mesmo. Vinagre 5 pipas e 25 barris de quinto a Oliveira Filho & C.

Vapor portuguez Julio Diniz, chegado de Portugal a 9 e entrado neste porto hoje 10 do corrente, consignado a Euzebio Raphael Rabello & C., manifestou:

Arbustos 1 caixa a Luiz José da Silva Guimarães, 1 a ordem. Aguas mineraes 1 caixa a José Joaquim Alves, 1 caixão a Luiz José da Silva Guimarães, 1 a Amorim Irmãos.

Batatas 25/2 caixas a Bernardo José Pereira. Botões 1 caixa a Parente Vianna & C.

Conservas 9 frascos a Antonio José Coimbra Guimarães. Castanhas 3 barricas a Bernardo José Corrêa, 1 caixa a T. Antonio Coimbra. Calçado 2 caixas a Carvalho Guimarães & C. Chocolate 1 caixa a Bernardo José Pereira.

Doce 1 caixa a Antonio Pereira de Miranda, 1 a Francisco G. de Araujo.

Feijões 21 saccos a Manoel Duarte Rodrigues. Figos 20 amarrados a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Ferragem 1 caixa a Vianna Castro & C., 3 cunhetes a Joaquim Rodrigues de Mello. Fructas 23 caixas a M. J. Gonçalves da Fonte, 1 a José Leite de Azevedo, 1 a João Pereira da Cunha, 1 a Antonio dos Santos Lopes, 2 a M. Duarte Rodrigues.

Imagens 2 a Cunha, Irmãos & C., 2 a João Baptista Telles.

Joias 1 caixa a José Joaquim Dias Rego, 1 á Viuva Moreira.

Livros 2 caixas a Manoel José Antonio Guimarães, 1 a de Lailhacar & C., 1 a José Antonio dos Santos Andrade, 1 a Manoel José Antunes Guimarães. Linha alcatroada 7 pacotes a Manoel José d'Aguiar & C. Luvas 1 caixa a Euzebio R. Rabello & C.

Mercadorias diversas 3 caixas a J. F. Almeida Guimarães, 8 volumes á ordem, 37 a Joaquim José d'Azevedo, 2 a Manoel de A. Andrade, 2 a Manoel Francisco Poças, 3 a Manoel Nunes da Fonceca & C., 5 a José Moreira de Souza, 8 caixas a Silva Guimarães & C., 1 a J. dos Santos Rosas. Missanga 1 caixa a Netto Campos & C.

Nozes 1 barrica a M. J. Gonçalves da Fonte, 5 a João Ramos Machado.

Pentes 1 caixa a Vaz & Leal. Presuntos 1 barril a Amorim Irmãos, 2 a Beltrão & Filho. Pomada 25 cunhetes a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Retroz 1 cunhete a M. Halliday & C.

Santuario 1 a Tito Livio Soares. Salpicão em latas 2 caixas a Bernardo José Pereira, 4 á ordem, 20 a A. Alberto de Sousa Aguiar.

Uvas 72 caixas a Bernardo José Pereira.

Vinho 6 barris de decimo a Manoel José de Lima, 100 caixas a Cunha Irmãos & C., 1 barril de 5º a Antonio Magalhães da Silva, 2 a Francisco José Gomes, 3 a Aureliano dos Santos Coimbra, 22 barris a Bernardo José Pereira.

Vapor costeiro, Cururipe, entrado de Mamanguape em 10 do corrente, consignado a companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, manifestou:

Assucar 254 saccos a J. Brochers. Algodão 250 saccas a F. da Costa & C., 50 a Saunders Brothers & C., 380 a Rabe Schmettau & C.

Couros seccos salgados 480 aos mesmos.

Lugre portuguez Julio, entrado de Lisboa em 10 do corrente, consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & C., manifestou:

Azeitonas 15 caixas a Beltrão & Filho. Azeite 50 barris a Mesquita Cardoso & C.

Batatas 50 caixas a Fonceca & Successores.

Cebolas 50 caixas a Pereira Vianna & C., 50 a Monteiro Junior & Fernandes, 50 a L. José da Silva Guimarães, 30 a Fonceca & Successores. Cera 25 caixas a Oliveira Filhos & C., 110 aos consignatarios. Cevada 50 saccos a Martins & Cunha. Cal em pedra 51 barris a Oliveira Filhos & C., 50 a E. R. Rabello & C., [illegible] Peixoto da Fonceca, 50 a Soares [illegible] Amaral & C.

Moveis 7 caixas a J. Ramos & Machado. Massas [illegible] caixas [illegible] barricas a Bartholomeu & C. Medicamentos 1 caixa aos mesmos.

Mercadorias diversas 20 volumes a Joaquim Ignacio Ribeiro.

Pedras 382 a José Augusto de Araujo, 2 caixas ditas ao mesmo. [illegible] a Beltrão & Filho.

Semeas 700 [illegible] consignatarios, 700 a Carvalho & [illegible].

Vinagre 1 barril a Domingos Teixeira Bastos, 4 pipas e 15 barris a Beltrão & Filho, 5 a João Martins Barros & Filhos, 44 pipas e 40 barris a Luiz da Costa Amorim, 10 pipas e 25 barris a Oliveira Filhos & C., 7 pipas e 15 barris aos consignatarios. Vinho 7 pipas e 20 barris a Oliveira Filhos & C., 64 barris a Beltrão & Filhos, 18 pipas e 15 barris á ordem, 17 barris a Amorim Irmão, 13 pipas e 69 barris aos consignatarios, 11 pipas e 20 barris a Beltrão & Filho, 11 pipas e 20 barris a E. R. Rabello & C., 1 ancoreta a Bartholomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza Bella, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 208 fardos com 38,340 kilos de algodão.

— No vapor inglez Luzitania, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 1 sacca com 20 kilos de algodão.

— No vapor inglez Magela, para o Rio da Prata, carregou: M. J. da Motta 2 barricas com 30 abacachis.

— No vapor francez Mendosa, para Paris, carregou: H. L. Reis 2 caixas com 35 kilos de doce e 2 latas com 15 ditos de farinha de mandioca.

— No patacho austriaco Silago, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 3,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza Gratidão, para Lisboa, carregaram: F. Guimarães & C. 9 pranchões de amarello e 3 cedros.

— No brigue portuguez B. Figueirense, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No patacho sueco Uma, para o Canal, carregaram; Simpson & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue allemão Brilhante, carregaram: H. L. Reis 8 pipas com 3,840 litros de alcool; A. Cordeiro 250 barricas com 16,825 kilos de assucar branco; A. M. de Souza Machado 161 ditos com 12,217 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho dinamarquez J. P. Lassen, carregou: L. J. da Silva 15,000 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, no navio brasileiro Probidade, carregou: J. F. M. Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça Dous Amigos, carregou: J. F. Santos Bastos 6 barricas com 366 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no vapor nacional Bahia, carregaram: P. M. Maury 30 barricas com 2,054 1/2 kilos de assucar branco. Para o Ceará, Souza Junqueira & C. 20 ditas com 1,300 ditos de dito. Para o Pará, P. Vianna & C. 140 ditas com 10,693 ditos de dito; A. Quintal & C. 50 ditas com 3,758 ditos de dito; Davim & Fernandes 30 ditas com 2,328 ditos de dito; A. Cordeiro 150 ditas com 11,323 ditos de dito. Para o Maranhão, A. Cordeiro 50 ditas com 3,828 ditos de dito; J. O. G. Doyle 30 ditas com 2,093 1/2 ditos de dito; F. G. Bastos e Sá 90 volumes com 7,084 ditos de dito; J. Ramos & Machado 85 ditos com 7,599 1/2 ditos de dito; T. Cristiansen 50 barricas com 3,750 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	5:008$695
Idem do dia 10	424$769
	5:432$464

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 8 . .	6,006
Primeira porta no dia 10	78
Segunda porta	20
Terceira porta	40
Quarta porta	69
Trapiche Conceição	339
	6,522

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche a alfandega do dia 1 a 8	17
Idem idem no dia 10.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	19

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8 . .	13:701$380
Idem do dia 10	5:300$586
	19.001$966

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8 . .	24:146$258
Idem do dia 10	3:926$328
	28.072$586

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 8 . . .	2:139$419
Idem do dia 10. . . .	1:797$100
	3:936$519

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrada no dia 9.

Lisboa — 81 dias, lugre portuguez Julio, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 13, carga differentes generos; a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor nacional Bahia, commandante capitão-tenente Teixeira, carga varios generos.

Navios entrados no dia 10.

Porto por S. Vicente — 18 dias, vapor portuguez Julio Diniz, de 883 toneladas, commandante Joaquim José R. Contente, equipagem 47, carga varios generos; a E. R. Rabello & C.

Liverpool e portos intermedios — 18 dias, vapor inglez Magellan, de 1,791 toneladas, commandante Haddock, equipagem 100, carga varios a generos; a Wilson Rowie & C.

Mamanguape — 14 horas, vapor nacional Cururipe, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 14, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Liverpool — 66 dias, lugre inglez Constance Wilson, de 178 toneladas, capitão A. R. Spence, equipagem 8, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Manzanillo — 81 dias, barca allemã Elze, de 335 toneladas, capitão Herns, equipagem 12, carga madeira; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Hamburgo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — Escuna ingleza Mary Miller, capitão Robert Mill, carga parte da que trouxe de Antuerpia.

Pará — Patacho allemão Brilhante, capitão Appen, carga assucar e outros generos.

Portos do sul — Vapor inglez Magellan, commandante Haddock, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

4.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1873.

EDITAL.

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao disposto no artigo 30 da lei n. 1,125 de 17 de junho deste anno, abrindo concurso perante quem quizer contractar a publicação das obras do [illegible] Barreto, apresentar suas propostas no prazo de [illegible] a contar da presente data. — O secretario, [illegible] Adolpho [illegible] de Farias [illegible] n. 1125 de 17 de junho de 1873.

[illegible] fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a publicação das obras do vigario Barreto, cedendo a propriedade da impressão e concedendo uma subvenção que não excederá de dous contos de reis, podendo se julgar mais conveniente, mandar imprimi-las por conta da provincia, para o que abrirá o credito necessario.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, desembargador honorario e juiz de direito privativo de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo vai ser arrematada em hasta publica, por venda, findas tres praças, a metade do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz, tendo dous andares e sotão, com tres portas de frente, tendo 28 palmos de vão e 101 de fundo, o armazem é occupado por um estabelecimento de molhados, o primeiro andar tem 2 salas, 2 alcovas e corredor ao lado, que forma 2 quartos, e cozinha fóra; o segundo andar tem 2 salas, 2 alcovas, gabinete e corredor ao lado, que fórma dous quartos, o sotão tem 2 quartos e cozinha, no quintal tem um telheiro e cacimba, o portão para a rua Sete de Setembro, o qual é edificado em chão foreiro, e sendo avaliado por 12:000$000, vem a ser a metade de 6:000$ que servirá de base para a arrematação. A qual metade de dito sobrado vai á praça por ordem deste juizo, e deduzida a quantia separada para o inventariante e tutor dos menores filhos do finado João Martins Ribeiro, deverá o restante, pertencente a ditos menores, ser recolhido pelo arrematante, por emprestimo, na thesouraria de fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do estume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de novembro de 1873.

E eu Hypolito Seve, escrivão, o subscrevi

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARAÇÕES.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 13 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 10 de novembro de 1873.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a Caxangá.

Por ter havido engano no primeiro aviso publicado neste *Diario*, de novo se faz saber que os Srs assignantes devem renovar suas assignaturas até o dia 6 de cada mez.

Escriptorio da companhia, 10 de novembro de 1873.

R. C. Batterbée,
Gerente.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara para conhecimento de quem interessar, que o prazo para a substituição das notas de 2$000 da 4ª estampa, finda no dia 30 de novembro corrente, começando em 1º de dezembro vindouro o desconto, sendo 10 0/0 no primeiro mez, 20 0/0 no segundo, e assim successivamente até a extincção do valor da nota. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

Gymnasio provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

Os pais e correspondentes dos alumnos do Gymnasio são chamados a satisfazer dentro em cinco dias as pensões dos alumnos que se acham devendo, não só relativas aos trimestres anteriores e já vencidos como ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, visto como segundo a disposição regulamentar o pagamento deve ser adiantado.

Findo este prazo será feita a cobrança de conformidade com os preceitos legaes.

O regedor interino,
Dr. Carneiro Monteiro

Consulado do imperio germanico em Pernambuco

O capitão A. Lindimann do patacho allemão *Avance*, entrado neste porto na sua recente viagem do Aracajú para Falmouth com agua aberta, precisa contratar com quem por menos fizer os concertos de que necessita o dito navio, conforme as declarações dos peritos, as quaes podem ser examinadas neste consulado, aonde se recebem propostas em cartas fechadas até ao meio dia de 12 do corrente mez.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é nesta mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 %, depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Sociedade Monte Pio de Santa Cruz.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio convido a todos os parochianos pertencentes a mesma sociedade, para que no dia 9 do corrente, se dignem de comparecer as 10 horas da manhã na sede da sociedade, afim de se proceder a eleição do novo conselho director em observancia do artigo 36 combinado com o § 7 do artigo 36 dos nossos estatutos.

Conselho da parochia de Santo Antonio, em sessão de 3 de novembro de 1873.

O secretario interino,
Medeiros.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
E Beberibe.

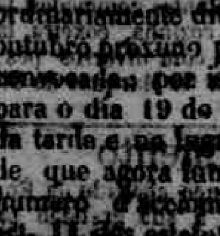

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas que por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada, por isso é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no logar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes, segundo o art. 11 dos estatutos.

Devem os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria [illegible] relação de accionistas [illegible] bem como tambem nella [illegible]

tantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo, a exposição que faz esta sociedade, de productos agricolas e naturaes desta provincia, são convidados todos aquelles que quizerem concorrer com os productos mencionados a remettel-os até o dia 20 de novembro, com endereço á — *Commissão central da sociedade Doze de Setembro* — aos seguintes pontos:

Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.

Santo Antonio, rua do Imperador n. 83.

Bôa-Vista, rua da União n. 23.

Quanto ao arranjo e accommodação dos productos no edificio da exposição, os productores deverão entender-se com a commissão nomeada para este fim, composta dos Srs.:

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. A. Lamenha Lins.

Secretaria da sociedade patriotica Doze de Setembro, 3 de novembro de 1873.

A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.
Terça-feira 11 de novembro.

Espectaculo em beneficio da Sociedade litteraria Amor ao Estudo

Representar-se-ha o drama em 5 actos:

A MENDIGA.

Terminará o espectaculo com o lindo dueto:

O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1/2 horas.

N'um dos intervallos a commissão irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
Quarta-feira 12 do corrente.

3.ª representação

do muito bem aceito drama em 5 actos, de Mr. Lambert Thiboust:

A REPUBLICA DOS POBRES

Terminará o espectaculo com a scena comica, executada pelo Sr. Camara:

O Sr. Pedro Guerreiro Recife.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA--VICENTE.
Quinta-feira 13 do corrente.

Beneficio do artista
EDUARDO ALVARES

Depois que os professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, subirá á scena o magnifico e sempre applaudido drama em 5 actos, do distincto dramaturgo portuguez Pinheiro Chagas, e intitulado:

A MORGADINHA DE VALFLOR

em que toma parte toda companhia.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, ornada de musica:

Por um triz!

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado espera mais uma vez a protecção do illustrado publico pernambucano.

Os bilhetes podem ser procurados no hotel Central, residencia do beneficiado.

AVISOS MARITIMOS

PATACHO
D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza Gratidão; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Para Maceió
Invensivel

Este patacho recebe carga a frete barato para dito porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Agma*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHÚ, ACARACÚ E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *J. P. Lassen* segue com pouca demora para este porto, podendo levar cerca de 25 escravos no convez, por passagem razoavel: a tratar com H. Lundgren. rua do Commercio n. 4.

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Fortuna* segue para o Rio Grande do Sul, tendo já parte do seu carregamento engajado; e para o resto da carga devem os pretendentes entender se com Silva & Casção, escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 60, primeiro andar.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO
DA
chapeleria elegante, á rua da Imperatriz n. 3
Hoje
ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente e escolhido sortimento de chapéos de pellucia, castôr, palha, brim, para homens e meninos, de velludo, palha da Italia, amazonas, esparterie, e muitos outros de variado gosto, para senhoras e meninas, flores, plumas capellas e grinaldas para noiva: a armação de amarello, envernisada, cabides, fórmas e outros objectos proprios para chapeleria, e se venderá em lotes á vontade dos concorrentes.

LEILÃO
DAS
dividas

activas, direitos e acções da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., na importancia de 806:918$527.

A SABER:

Commanditarios que firmaram o contrato social e que ainda não entraram com os 50 por cento de suas assignaturas, sendo o valor não realisado o que abaixo se segue:

Antonio Machado Gomes da Silva	14:000$000
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Eustaquio Gomes	1:000$000
Antonio da Silveira Maciel Junior	7:500$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Antonio José de Siqueira	22:000$000
Antonio de Oliveira Antunes (aceitou letra	1:666$666
Bento José da Costa (idem)	2:965$667
Candido Thomaz Pereira Dutra	2:000$000
Francisco Simões da Silva	1:000$000
Francisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
George Nestt	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
Ignacio José Coêlho	5:000$000
José Mamede Alves Ferreira	1:000$000
José Alexandre Gubian de Verdun (cessionario, Bento José da Costa)	4:000$000
José Cavalcanti Lins	4:000$000
João da Silva Ramos	2:500$000
José de Barros Lima	1,600$000
José de Alenquer Simões do Amaral	1:500$000
José Victorino de Paiva	4:000$000
J. P. Adour & C.	5:000$000
James Olivier	1:500$000
John Lilly	2:000$000
José Joaquim de Miranda	5:000$000
Joaquim da Silva Castro	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel Antonio dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Joaquim de Oliveira (cessionario Francisco Guedes de Araujo)	3:000$000
Manoel de Azevedo Pontes	5:000$000
Marinho & Oliveira	3:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	[illegible]
Ramos, Duprat & C.	[illegible]
Socio [illegible] admittido ao passivo da [illegible]	5:000$000

MUTILADO

Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travassos	5:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5:000$000

Cessionarios de commanditarios que entraram com 50 % das assignaturas ou capitaes á que estão obrigados pelo contrato social, o que restam ainda 50 % para completar todo o fundo subscripto o seguinte:

Bento José da Costa Junior por José Alexandre Gubian de Verdun	4 000$000
Francisco Guedes de Araujo, por Manoel Joaquim de Oliveira	730$000

—

Entraram por outros que deixaram de realisar com 50 % e ainda restam 50 %, os seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	2:500$000
José Jeronymo Monteiro	2:500$000
João Baptista Fragoso	7:000$000
José A. de A. Santos	5:000$000

Lista dos devedores constantes de sentenças judiciaes:

Francisco de Barros Rego	4:247$201
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante	8:930$000
Mello & Irmão	1:903$670
André de Abreu Porto	15:000$000
Francisco de Paula Pereira	2:000$000
Francisco Botelho de Andrade (em appellação)	2:500$000
Gonçalo José Affonso	1:463$100
João Luiz de Oliveira Azevedo	2:989$240
João Pinto Regis de Souza	5:000$000
João da Cunha Wanderley	5:918$526
Manoel Gouveia de Souza	2:484$520
Octaviano de Souza França	2:215$240
João Pinto de Lemos Junior	2:250$000

—

Lista de diversos devedores, proveniente de letras, vales e recibos.

Letras. Ramos Duprat & C., Caetano Gonçalves Pereira da Cunha	977$386
Idem. Os mesmos.—José Agostinho de Sá Pereira	992$725
Idem. Os mesmos.—O mesmo	891$150
Idem. O mesmo.—O mesmo	495$000
Idem. Os mesmos.—João Rodolpho Gomes	1:042$592
Idem. João Luiz Vianna.—José Caetano de Magalhães	985$200
Idem. Siqueira & Pereira.—Camillo Idepino Emerenciano	3:212$000
Francisco José Fernandes Giturana	100$000
Antonio Joaquim Panasco	119$400
Faria & C. e Francisco da Cunha Machado Pedrosa	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	440$025
Os mesmos	695$700
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	733$908
Os mesmos	1:117$600
Francisco A. de Mendonça	281$442
Victorino José Ferreira e Manoel José Mendes Bastos.	387$330
Os mesmos	387$330
Os mesmos	387$360
Os mesmos	114$000
Antonio Joaquim Maduro Brandão	212$330
O mesmo	144$600
O mesmo	297$600
O mesmo	115$600
João Rodolpho Gomes	430$760
O mesmo	430$760
Pedro Paulo dos Santos	1:360$640
O mesmo	742$640
O mesmo	742$640
Manoel Lins Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	145$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	500$000
José Bento Gonçalves Carneiro	546$498
Pedro José da Costa Castello Branco	464$000
Manoel Firmino da Silva	500$000
O mesmo	400$000
O mesmo	400$000
E. H. Wyht	2:240$980
Machado & Souza	188$000
Os mesmos	412$418
Os mesmos	180$000
Os mesmos	284$000
Os mesmos	85$000
Francisco Moreira Dias	1:170$000
João Rodolpho Gomes	800$000
O mesmo	500$000
Joaquim de Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C., irmão	250$000
Ramos, Duprat & C.	11:408$270
Os mesmos	1:404$500
Os mesmos	3:690$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	454$780
Os mesmos	4:000$000
Os mesmos	1:230$000
Os mesmos	3:700$000
Os mesmos	11:600$000
Os mesmos	10:000$000
Os mesmos	3:700$000
Francisco de Barros Rego	650$000
O mesmo	490$000
O mesmo	4:270$126
João José Medeiros Corrêa & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	793$350
O mesmo	104$000
Copia de lettras.—Joaquim José de Mello Junior	363$640
O mesmo	705$530
Recibo.—Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
Idem.—James Oliver	18:204$400
Vales.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante e Antonio Gonçalves Ferreira Casção	1:600$000
Idem.—Daniel Guimarães & C.	1:001$924
Idem.—Fabrica do Monteiro	900$000
Gonçalo José Affonso	1:000$000
O mesmo	5:000$000
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Titulos verificados e admittidos em massas fallidas e liquidações.—Lima & C., Martins & Sebastião, José da Silva, saldo	4:584$906
Mesquita & Dutra	4:148$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$330
Travassos Junior & C.	51:198$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	240:017$900

Quinta-feira 13 de outubro de 1873

(ás 10 1/2 horas)

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, levará a leilão as dividas, direitos e acções acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., em muitos e differentes lotes, ás 10 1/2 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

DA

taverna da rua do Hospicio n. 61, junto ao quartel.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão em um ou mais lotes, da armação, generos e mais pertenças da taverna da rua do Hospicio n. 61, a qual se acha muito bem localisada, e propria para qualquer principiante.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças, vidros, 1 cofre prova de fogo e 1 piano de jacarandá

Quarta feira 12 de novembro

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de mogno com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá, nas mesmas condições, 1 dita de junco, 1 dita de amarello com pedra, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, aparadores, guardas louças, guardas roupas, mesas elasticas, ditas redondas, conçolos, cabides, quartinheiras, 1 bom cofre inglez, prova de fogo, 1 piano inglez de jacarandá, com excellentes vozes, berços, camas francezas, camas para meninos e muitos outros objectos que serão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.

A's 11 horas [illegible]

RUA DO VIGARIO [illegible], ARMAZEM.

Grande LEILÃO

DE

joias, moveis finos e crystaes

A saber:

Um piano, 1 mobilia de mogno, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 conçolos, 1 sofá, 1 jardineira, 1 guarda-vestidos, 1 secretaria de jacarandá, 1 cama para casal de dito, 1 importante commoda de amarello, 1 mesa elastica, mesinhas chinezas para costuras, espelhos com molduras douradas e pinturas a oleo, cadeiras inglezas, toilettes, lavatorios, jarros, ricas figuras, alcatifa, capachos, tapetes, escarradeiras de porcelana, aparadores, camas de ferro, cabides, candieiros a gaz 1 relogio dourado, copos, calices, ditos para champagne, compoteiras, garrafas de crystal para vinho, porta-flores, louça para almoço, dita para jantar, e differentes artigos de gosto e phantasia que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 13 do corrente

ás 11 horas da manhã

A' rua das Cruzes n. 37, segundo andar

M. Joaquim Pessoa tendo de se retirar para a Europa venderá, por intervenção do agente Pinho Borges, todos os artigos acima declarados, e em continuação o mesmo agente venderá brincos de brilhantes, castiçaes de prata, salvas, um apparelho para chá, paliteiros, voltas, pulceiras, alfinetes, botões para punho, anneis, e outros muitos artigos de ouro e prata, de gosto.

Leilão

DE

duas carteiras grandes, burra (cofre), 1 relogio, 1 mesa com gaveta, coberta de panno, 1 dita menor, 1 carteira para uma pessoa, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 lavatorio, 1 jarra, 1 armario, guarda-roupa, móxos e outros objectos de escriptorio

Sexta-feira 14 do corrente.

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Vigario n. 6.

LEILÃO

DE

pianos, moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 bote, 1 vacca com cria, 1 selim e 1 silhão.

A SABER:

Um piano forte do fabricante Chickornig Boston, 1 mobilia de jacarandá (massiça) 1 estante para musica, tapetes, candieiros, quer para azeite, quer para gaz, 1 candelabro, 1 mesa de jogo, enfeites de mesa, quadros dourados, pinturas a oleo, 2 telescopios, cadeiras americanas, 2 almofadas e 1 excellente piano de armario de Bauselt & Filhos.

Uma cama de ferro com pertenças, 1 lavatorio e pertenças, 1 commoda grande com 11 gavetas, 1 mesa oval com pedra, 2 espelhos, 2 porta-toalhas, 1 apparelho para lavatorio (gosto chinez).

Duas camas de ferro para solteiros, 1 dita para menino, 2 commodas, 2 lavatorios, 2 espelhos, 1 cama grande de ferro, 12 cadeiras, 2 porta-toalhas, 1 guarda-roupa e 1 guarda-vestido.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador com tampo de marmore, 2 quartinheiras, 1 relogio, quadros com finas gravuras, 2 lindos passaros, 2 mesas, 12 cadeiras, 1 serviço chinez, 1 lindo sortimento de copos, garrafas, calices de fino crystal, garfos, facas de cabos de marfim, objectos de electro-plate, 4 candieiros, 2 cadeiras de braço, louça para chá e jantar, latas, Flandres, trem de cozinha, 1 fogão americano, e muitos outros accessorios.

Uma magnifica secretaria de jacarandá, 1 espingarda de 2 canos e suas pertenças, 2 pistolas, 1 burra de ferro (cofre).

Terça-feira 18 do corente.

Na Passagem da Magdalena.

Rowland Brotherhood tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará á leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia na Passagem (becco do Comefiado) ultimo sitio á direita da entrada do becco, no oitão da casa do Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta.

A's 10 1/4 partirá da estação da rua do Brum um bond, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.

A's 10 1/2 horas em ponto.

Casa de penhores

LEILÃO

No dia 24 do corrente se fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas. Os donos das cautellas podem resgata-las e reforma-las até o acto do leilão, na travessa das Cruzes n. 2.

Ns. 938, 1015, 1053, 1064, 1103, 1162, 1220, 1231, 1268, 1283, 1420, 1435, 1456, 1485, 1500, 1502, 1503, 1528, 1540, 1565, 1583, 1604, 1616, 1638, 1646, 1659, 1673, 1685, 1709, 1728, 1733, 1735, 1739, 1743, 1748, 1773, 1784, 1791, 1803, 1832, 1835, 1840, 1842, 1861, 1868, 1896, 1897, 1913, 1923, 1936, 1987, 2007, 2010, 2031, 2044, 2050, 2061, 2078, 2094, 2129, 2138, 2141, 2143, 2144, 2165, 2177, 2184, 2192, 2205, 2207, 2213, 2219, 2221, 2229, 2231, 2232, 2249, 2254, 2261, 2264, 2270, 2275, 2277, 2296, 2312, 2324, 2331, 2342, 2365, 2368, 2371, 2372, 2381, 2391, 2396, 2397, 2402, 2403, 2412, 2421, 2425, 2428, 2432, 2441, 2443, 2446, 2448, 2449, 2454, 2466, 2469, 2474, 2476, 2477, 2478, 2481, 2482, 2485, 2486, 2487, 2495, 2498, 2499, 2502, 2503, 2509, 2513, 2517, 2523, 2531, 2536, 2554, 2557, 2559, 2560, 2567, 2570, 2571, 2580, 2585, 2595, 2598, 2600.

Cautellas B. Ns. 10 B, 25, 29, 40, 53, 64, 87, 94, 142, 159, 170, 171, 194, 208, 212, 220, 222, 223, 227, 233, 234, 273, 335, 371, 375, 417, 454, 477, 499, 504, 515, 547, 566, 577, 581, 584, 585, 590, 592, 620, 633, 651, 657, 667, 687, 692, 707, 728, 739, 740, 742, 745, 746, 748, 751, 752, 759, 760, 761, 765, 767, 769, 771, 781, 785, 790, 802, 806, 807, 810, 812, 815, 817, 822, 823, 826, 839, 840, 842, 856, 864, 882, 886, 888, 889, 892, 897.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 438 com 700$, um meio n. 2060 com 200$, dous meios n. 2150 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (73ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (74ª), que se extrahirá no sabbado 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Novidade

Retratos de S. S. Pio IX; do R. P. Beck, geral da Companhia de Jesus, e do R. D. Vital, bispo de Pernambuco: na photographia imperial á rua do Cabugá n. 18. e

Na mesma casa

Retratos da infeliz Maria da Conceição, assassinada pelo desembargador Pontes Visgueiro.—500 rs

AMA DE LEITE

Ainda se precisa de uma ama leite, que seja moça e sadia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de um cozinheiro para o Hospital Portuguez: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente, da povoação da Venda Grande, freguezia de Maribeca, o escravo Caetano, de idade de 14 annos, com os signaes seguintes: — baixinho e grosso do corpo, de côr cabra, cabellos pegados, olhos pequenos e encovados, nariz chato, bocca grande, mãos e pés pequenos; levou ceroula e camisa de algodão de listra, e chapéo velho de palha; conduziu um cavallo alasão magro já idoso, com cangalha e cassuaes, o qual tem um ferro e estas iniciaes J T J, além de outros. Foi comprado o dito escravo ao Sr Francisco Xavier Diniz, morador no termo de Villa Bella, e veio para o Recife com procuração a Manoel Ferreira Pinto.

Roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes a captura do referido escravo, e quem o levar em casa de seu senhor (o abaixo assignado) será gratificado com generosidade.

Venda Grande 8 de outubro de 1873.

João Thomé de Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e outros mysteres de casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se o 2º andar e sotão, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas: a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de 3/4 partes do mesmo sobrado.

— Fugio no dia 20 de outubro proximo passado do engenho Arendepe freguezia de Ipojuca, o meu escravo Ignacio, com os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigode fino, muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés, a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote, e no pé direito um pequeno callo, falla mança e baixa, cara bexigosa e olhos brancos.

Dou cem mil réis de gratificação a quem o trouxer ao dito engenho.

Arendepe, 1.º de novembro de 1873.

Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

— Arrenda-se por preço commodo um bom sitio á margem da Estrada-nova, proximo á linha de bonds, com terreno espaçoso para plantar e criar, muitas arvores de fructo, baixa de capim, boa casa com 2 salas, 4 quartos, cacimba fóra, quartos para criados, estribaria e grande telheiro para vaccas; arrenda-se com uma olaria ou sem ella: a tratar no mesmo sitio com João Cavalcante Lamenha Lins, ou com Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

CASAS.

Alugam-se duas grandes casas sitas na povoação do Monteiro, em estado de asseio e com optimos commodos: a tratar na rua Primeiro de Março, loja n. 18.

Aviso.

Precisa-se de uma senhora franceza, que seja habilitada para companhia e leccionar uma menina de idade de 13 annos: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua Imperial n. 140.

ALUGA-SE

o 2º andar do pateo do Livramento n. [illegible] commodos para pouca familia: a tratar na loja do mesmo, das 9 horas do dia ás 6 da tarde.

— Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias santificados, na capella da estrada de João de Barros: a tratar na mesma estrada, sitio n. 24, das 3 horas da tarde em diante.

Attenção

Acha-se justa e contratada a compra da taverna do largo da Santa Cruz n. 12, com o Sr. João Marques Fernandes: quem se julgar com direito á mesma, apresente seus titulos para ser pago no prazo de tres dias, ao contar desta data, senão perderá todo o direito á mesma. Recife, 10 de novembro de 1873.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

TASSO IRMÃOS & C.

declaram ao publico e especialmente aos seus bons freguezes que o aviso inserto no *Diario de Pernambuco*, de 5 e 6 do corrente de C. Tasso Irmãos, pedindo aos seus devedores o pagamento de seus debitos e ameaçando-os de declarar seus nomes no mesmo jornal—não foi feito por elles.

Ao publico.

Agencia de leilões.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA, N. 37

1.º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado *Agente de leilões*, em cujo exercicio promette se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem, o que poderão fazer dirigindo se á rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873.

Joaquim Dias dos Santos.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com bastantes commodos, tendo dez quartos, tres salas, cozinha, coxeira, tanque para banho, gallinheiro, com diversos pés de fructeiras: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 63.

Agradecimento

O abaixo assignado ha pouco chegado da Europa, manifesta publicamente a sua gratidão para com os Illms. Srs. Moraes & Pinto, pelos serviços a elle bondadosamente prestados durante o tempo de sua educação em terras tão longinquas. Seguindo agora para o Ceará, seu paiz natal, lá aguardará qualquer occasião propicia para obsequiar dignamente tão excellentes amigos. Recife, 9 de novembro de 1873.

Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.

Leques para senhoras e para meninas.

Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.

Caixinhas de costura ornada com musica.

Albuns e quadrinhos para retratos.

Caixinhas com vidro de augmentar retratos.

Diversas obras de ouro bom de lei garantido.

Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.

Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué

Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.

Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.

Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.

Oculos de aço fino e de todas as guarnições.

Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.

Jengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.

Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.

Esporas de tarracha para saltos de botas.

Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.

Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.

Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.

Carteirinhas de medreperola para dinheiro.

Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.

Campainhas de mola para chamar criados.

Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.

Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.

Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.

Berços de vimes para embalar crianças.

Cestinhas de vimes para braço de meninas.

Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.

Venezianas transparentes para portas e janellas.

Reverberos transparentes para candieiros de gaz.

Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.

Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.

Vidros avulsos para cosmorama.

Globos de papel de côres para illuminações de festas.

Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.

Machinas de varios systemas para café.

Espanadores de palha e de pennas

Tesourinhas e canivetes finos.

Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.

Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.

Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.

Quadros já promptos com paysagens e phantazia.

Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.

Objectos de magicas para divertimentos em familia.

Realejos pequenos de veio com lindas peças.

Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor frances, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor frances, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Matricula dos cavallos.

Acham-se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes): a tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique da Silva Guimarães.

JURAMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO

DE

LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom som, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

ATTENÇÃO

Alguns moradores do 2.º districto da freguezia de N. S. da Graça, reconhecendo a justiça do Illm. Sr. Dr. Moscoso, vem implorar para o illustre Dr visitar a matança de rezes na freguezia da Casa Forte, para fazer corrigir os abusos que lá se dão; no dia 6 do corrente as carnes do açougue do lugar Tamarineira, não podemos comer por se achar pôdre; conhecemos que o proprio talhador acanhava-se de cortar semelhante carne.

ATTENÇÃO.

Desde o dia 22 de fevereiro deste anno que está fugido o escravo de nome Francisco, o qual tem os signaes seguintes: é alto, secco, cabra, cabello carapinho, tem pouca barba e costuma raspar, pés seccos e compridos, vista espantada, falta de dous dentes na frente, isto é, no queixo inferior: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura de dito escravo: quem o conseguir capturar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, loja do Centro Academico que achara com quem tratar, e será bem recompensado.

Aluga-se

uma casa na Torre, com commodos para familia, caiado e pintada, ha pouco acabada: a tratar no porto do Lacerro na Capunga n. 32.

— Acha-se justa e contratada a compra da taverna na praça do Capim, lugar denominado Barro, com a Sra. D. Rosalina Maria da Conceição: quem se julgar com direito á mesma apresente seus titulos para ser pago no prazo de tres dias, a contar desta data; senão perderá todo o direito á mesma. Recife 10 de novembro de 1873.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado comprar, ao Sr. José Pires Barroso a sua taverna sita na rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de qualquer debito se alguem se achar com algum direito, apresente-se no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma.

Recife, 9 de novembro de 1873.

Antonio Joaquim da Costa.

Attenção.

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaque, e que afiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a pessoa que estiver nestas circumstancias, appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

— Aluga-se a casa terrea, de novo preparada, na povoação dos Afogados, ultima do lado esquerdo antes de chegar a barreira da ponte do Motocolombó, tem duas salas, dous quartos, (acima do regular) boa cozinha, fogão e forno de assados, cacimba e dous quintaes cercado de muros, tendo no centro outro com portão, pelo qual dá communicação para ambos os quintaes, neste ponto avista-se a via ferrea e gosa-se do bello fresco da manhã e da tarde: os pretendentes queiram dirigir-se á rua larga do Rosario n. 36, deposito de pão e cestas, que ahi indereçar-se-ha quem é o proprietario.

— Alugam-se os dous magnificos armazens da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, ns. 30 e 32 e com fundos para o caes do Apollo, muito proprios para armazem de assucar ou de recolher: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57.

— Aluga-se a olaria n. 63, da rua do Visconde de Goyanna: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar ou engommar em casa de familia por preço commodo, por ter um filho de 1 ½ anno: quem precisar dirija-se em Santo Amaro das Salinas ao sobrado junto do cemiterio inglez.

— Aluga-se uma casa terrea com tres portas de frente e bastante elevada, com sotão dentro e commodos para familia, na rua dos Martyrios n. 160: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, segundo andar, por cima da refinação.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro com pratica de padaria: a tratar na rua Imperial n. 204, padaria Encouraçada.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua de Aguas-verdes n. 100: a tratar na rua Direita numero 10.

PERDEU-SE

uma cachorrinha branca, tendo entre o olho e a orelha esquerda e na espinha dorsal no principio da cauda uma mancha amarella, as orelhas e a cauda cortadas: roga-se a quem encontrar de leva-la á botica franceza, rua da Cruz n. 22, onde será generosamente recompensado.

— Para o amanhecer do dia 6 do corrente fugio do engenho Refrigerante o escravo Ezequiel, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, côr fula, barba serrada, baixo e espadaúdo, falla mansa, levou chapéo de couro e um matulão com roupa, gosta de andar de gravata, é natural do Brejo da Madre de Deos, e tem familia no Altinho: quem o pegar leve ao dito engenho, ou no engenho Bosque, que será bem recompensado.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A. se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

LIQUIDAÇÃO

DA

Fundição da Aurora

Grande sortimento de:

Moendas de todas as qualidades e tamanhos.

Tachas fundidas e batidas, idem.

Rodas dentadas e angulares, idem idem.

Machinismo, idem.

Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

MUTILADO

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: na travessa do Peixôto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 34 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e 1 menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama Na rua da Ponte Velha n. 1 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas.

Ama Na rua do Visconde de Itaparica n. 32 precisa se de uma ama para engommar.

Ama No Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cosinhar bem: na Torre, sitio do José Mariano.

— Na rua da Soledade n. 19 precisa-se de uma ama que lave e engomme, para uma pequena familia.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar e comprar: na rua da Conceição n. 8, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 33.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e fazer alguma costura em casa de um homem só: na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua de Paysandú n. 1. Chora-Menino.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido e inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa ss terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, o póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Sitio.

Aluga-se um sitio em Beberibe, com casa propria para familia, perto do banho: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria: na rua de Marcilio Dias n. 69.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER

FABRICA E LABORATORIO, 33, CITE DES FLEURS, BATIGNOLLES-PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante: emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, pysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

O digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO Dr CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Cutileria allemã.

Rua de Mâthias de Albuquerque n. 8.

Antiga rua das Flores.

O proprietario deste estabelecimento declara que está prompto a amolar, afiar e polir qualquer ferramenta de aço, a saber: como thesouras, navalhas, facões, canivetes, etc. etc.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Na rua Velha n. 137 ha para se alugar uma escrava moça, sadia e sem vicios, que cozinha e ensabôa bem, sendo para casa de familia, e com condição de não sahir á rua.

— Não se precisando mais de uma casa na Boa-Viagem, que foi alugada até o ultimo de fevereiro para banhos salgados, traspassa-se a chave da mesma a quem della precisar: a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 282.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Poço da Panella á rua do Rio n 25, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e com alpendre na frente, muito propria para a estação calmosa por ficar proxima ao rio, desfructando o excellente banho, e preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— Precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar, para uma familia de 2 pessoas, e que seja perita cozinheira: a tratar no pateo do Hospital n. 28.

Livros á venda

Na rua do Rangel n. 1.

Chernoviz. Diccionario de medicina popular, 4.ª edição de 1870. Chernoviz: Formulario ou guia medica, 8.ª edição de 1868. Veiga: O amigo dos commerciantes, 1.ª edição de 1873. Arte de requerer em juizo ou novo advogado do povo, 4.ª edição augmentada com a reforma judiciaria.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Leiam

Rocha & C., estabelecidos com armazem de molhados e deposito de sabão á rua da Madre de Deos n. 4, participam aos seus freguezes e a quem mais possa interessar, que o S. Manoel Lourenço dos Santos Coelho deixou de ser seu caixeiro desde 31 de outubro proximo passado.

— Perdeu-se ha poucos dias, da estação de Sant'Anna até o Recife, um embrulho composto de differentes desenhos de mosaicos para sala: a pessoa que o achou e quei a restituir, póde leva-lo ao armazem de Manoel Bastos de Abreu e Lima, caes do Capibaribe n. 12.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 187, fabrica de rapé.

Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Manoel Ignacio de Torres Bandeira, João Vicente de Torres Bandeira e Augusto Cesar da Cunha, irmãos e cunhado do finado bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, mandam rezar uma missa por sua alma no convento do Carmo, no dia 11 do corrente ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento, e pedem aos seus amigos, e aos de seu nunca esquecido irmão e cunhado, o caridoso obzequio de assistirem a semelhante acto, pelo que o tornará eternamente gratos.

José Pereira Lemos

D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, pai, mãi, irmãos, irmãs, cunhados e mais parentes mandam resar algumas missas no convento de S. Francisco, no dia terça-feira 11 do corrente, ás 6 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de José Pereira Lemos, na villa do Triumpho, por sua alma; pedem a concorrencia a este acto de caridade aos amigos e conhecidos do finado.

Joaquim Simões dos Santos.

Antonio Mendes Pereira da Costa e Antonio Ferreira Alberto, aquelle socio e este primo do finado Joaquim Simões dos Santos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar ao cemiterio publico o cadaver daquelle finado e de novo convidam aos seus amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma, do mesmo, terça-feira 11 do corrento mez, ás 6 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, 7.º dia de seu fallecimento, e desde já se confessam summamente grato.

Antonio de Azevedo Villarouca.

O commendador Mathias de Azevedo Villarouca, José de Azevedo Villarouca (ausente), Joaquim de Azevedo Villarouca (ausente) e Delfino de Azevedo Villarouca, possuidos de profundo pezar e sentimento, pelo passamento de seu sempre lembrado irmão e tio, o Sr. Antonio de Azevedo Villarouca, fallecido na cidade do Porto em 13 de outubro proximo passado, mandam celebrar no dia 13 do corrente na igreja do convento de S Francisco, pelas oito horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, uma missa de *requiem*, em suffragio pelo repouso eterno de sua alma: assim como, no mesmo dia e na mesma igreja celebram-se missas pela mesma intenção; para o que se convida aos Rvms. Srs. sacerdotes desta cidade, que as queiram celebrar, receberão a esmola que se acha designada na sacristia do mesmo convento.

Convidam, portanto, a todos os seus amigos e do finado, se dignem de assistir a este acto pio de caridade e religião, protestando desde já profundo reconhecimento e gratidão.

No fim do acto, distribuir-se-hão esmolas aos pobres.

Antonio de Azevedo Villarouca.

Manoel Azevedo de Andrade, testamenteiro de seu prezado amigo Antonio de Azevedo Villarouca, fallecido na cidade do Porto no dia 13 de outubro findo, manda celebrar missas por seu eterno repouso no trigesimo dia de seu passamento 13 do corrente pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e convida aos amigos do mesmo fallecido a assistirem a este acto, pelo que se confessa grato.

— O abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 48 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados e poder-se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú, da qual foi inventariante o socio José dos Santos Neves.

Recife, 5 de novembro de 1873.

José Francisco do Rego.

— Aluga-se o 2.º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2.º andar da casa n. 1.

Attenção

Aluga-se a casa n. 36 da rua da Ventura na Capunga, com commodos para familia, estando perfeitamente limpa, por se ter mandado caiar e pintar ha poucos dias: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

10:000$

Dá-se 10:000$ a premio modico: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 13, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua moradia.

— Aluga-se a olaria n. 63, em a rua do Visconde de Goyanna: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 50.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous meios de n. 2643, e dous meios de n. 1371 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (73ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 16 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

A PORVIR.

(3ª transacção)

Pertencem-lhe os seguintes bilhetes: Rio de Janeiro Loteria 431

INTEIROS

5078—1300

MEIOS

4066—603—4100 1078—309.

QUARTOS

2318—3596 3587 3455 3595.
2591—2349—2352—4730 4751.
352—365 353 353 3584.
2726—1710—1723 1716—1718

Recife, 11 de novembro de 1873.

F. X. Ferreira
Thesoureiro.
Amorim
Secretario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
de laranja, idem idem.
ARCOS de pau para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, ditos de marinha e disso.
FFIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
» dito Moscatel do Douro, idem idem.
» dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
» da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
» de Collares superior, em ancoretas.
» de cajú, caixas de 12 garrafas.
» Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
» Carcavellos, idem idem.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Apollo n. 34, com commodos para grande familia: a tratar na casa immediata n. 36, segundo andar.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto, estudos, methodos, etc. etc.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º e 3.º andares, sobrado.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 20.

Engommadeira e ama de leite.

— Precisa se de uma engommadeira e de uma ama de leite, paga-se bem uma e outra: na rua Fermosa n. 24.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Para carroceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações: a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Os administradores da massa fallida de Antonio José dos Reis, convidam os credores da mesma a apresentarem-lhes os respectivos titulos no prazo de oito dias para serem conferidos.

Recife, 7 de novembro de 1873.

Carneiro & Nogueira,
Administradores.

Carros para Goyanna.

Rua do Barão da Victoria n. 36, loja.

Leque.

Perdeu-se um leque de marfim dentro de um dos wagons do trem que voltou do Caxangá no dia 2 do corrente ás 8 e 35 minutos da noite: recompensa-se a quem o entregar á rua da Madre de Deos n. 38, armazem.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

PRIVILEGIADO S. G. D. G.

SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do ... e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR DE COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

MÚTILADO ILEGÍVEL

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1.º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2.º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Perequito.

Do primeiro andar da casa de Antonio José Rodrigues de Souza, á rua Nova n. 50, voou um perequito contrafeito e fallador, levando no pé uma corrente de prata: quem o tiver pegado queira ter a bondade de o entregar na mesma casa que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 17, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, a excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos á modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olym Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de amarello, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de amarello com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toilettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: á rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

CASA.

Aluga-se a casa n. 30, da rua das Pernambucanas, na Capunga; a chave para ver está na casa junto n. 32: a casa tem muitos commodos.

Engommadeira.

Lava-se e engomma-se com promptidão e aceio: no principio da rua de S. Miguel em Afogados, casa confronte ao portão do Sr. Camillo Chaves.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Sirigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

uma pequena casa na rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Sobrado á alugar.

Aluga-se o 3º andar do sobrado sito á rua do Barão do Triumpho n. 84, outr'ora Brum: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

— Precisa-se de um caixeiro para hotel, que [illegible] Marval n. 2, Cambôa do Carmo.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Attenção

Perdeu-se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave do feitio de uma sacarrolha e um sinete com timbre; o relogio tem da parte de fóra na tampa uma corôa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes: quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, receberá a gratificação de 50$000.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38.

— Traspassa-se a chave da loja da travessa do Duque de Caxias n. 14, com uma armação toda envidraçada, propria para cigarreiro, ou outro qualquer negocio: a tratar na venda junto, ou com Manoel Azevedo de Andrade, á rua do Crespo n. 8.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasit de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivas.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansurk de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Peralinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de l[illegible]
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, sa eta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribarja pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, propria para quem quizer principiar: na rua de S. Miguel, em Afogados, n. 89: a tratar na mesma com o seu proprietario.

— Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 11, bastante afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante, e a razão se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

ENGOMMADEIRA.

Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na casa n. 199 em S. José do Manguinho, rua do Visconde de Goyanna.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pouca familia: a tratar na travessa do [illegible] n. 1, escriptorio.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. [illegible]

Rua do Marquez de Olinda n. [illegible], primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Ma[illegible]

Rua do Visconde de Albuquerque n. 44, outr'ora rua da matriz da Boa Vista n. 44.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico
DO
Dr. [illegible]

RUA DA CRUZ N. 23, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de creança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do [illegible] a electricidade, pelo processo do Dr. [illegible]. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Aluga-se

uma casa na Varzea, no Corredor de S. João, muito fresca, e perto do rio: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

— Aluga-se tres casas proximas a estação do Caxangá, proprias para passar-se a festa por ter banho perto: a tratar na taverna junto a estação.

— Aluga-se uma casa no Monteiro n. 59, com commodos para familia: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 55.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia: quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDAS.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Querem ver!

A loja da Rosa Branca, na rua da Imperatriz n. 56, vende madapolão francez muito bom a 6$ e 7$000 a peça, todos vendem por 8$.

Cerveja franceza Bobeé a 6$000 o gigo de 12 garrafas.

Se acha á venda na rua do Commercio n. 24.

— Vende-se uma cabra (bicho), boa leiteira: na rua da Penha n. 25, 1.º andar.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhora ultima moda.

BATISTAS

a 400 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, em frente á pracinha.

Batistas finas com lindos desenhos a 400 rs. o covado: só á rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez

a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$500 a peça; é pechincha! na rua do Queimado numero 43.

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telha, no Jordão, lugar muito fresco e sadio, proprio para se passar a festa, livres e desembaraçadas: a tratar no mesmo lugar, na segunda casa de telha, passando a bomba.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 39, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Pomada britannica

Esta nova pomada, descoberta ingleza, que tão bem merecido credito tem adquirido na Inglaterra, possue a propriedade de amaciar os cabellos, dar-lhes o mais bello lustre, obstar a que elles caiam e gosa especialmente a inapreciavel virtude de vigorar o bolbo capilar e impedir o embranquecimento ao cabello.

Unico deposito na
PHARMACIA AMERICANA
57—Rua Duque de Caxias—57
FERREIRA MAIA & COMPANHIA

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

uma casa terrea n. 43, na villa de Una, perto da estação, á rua Bella: a tratar na loja de calçado [illegible] á rua do Livramento, ou na mesma villa com o Sr. Amaral.

Banhos em Olinda

Camisas e saias de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Attenção

Vende-se a armação da taverna sita á rua [illegible]: a tratar na rua do Vigario n. 11, [illegible]

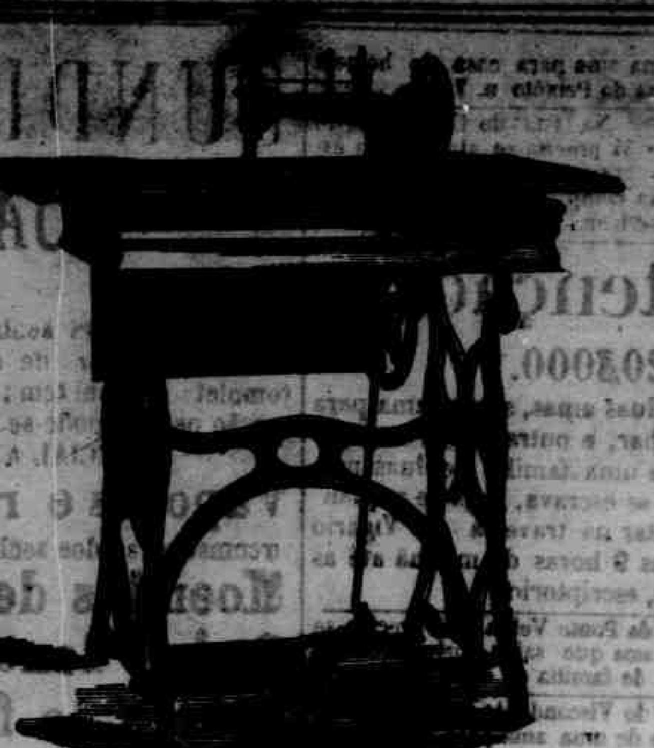

80$000 — 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$500.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$000 a peça.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 1$000 a vara.
Brim preto trançado, a 1$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$000 a vara.
Dito de linho de 9 a 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 7$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisa, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia, de cores muito fina, pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lunches.
De picknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ao bello sexo.

Guimarães & Leal receberam [illegible] de seda, fazenda inteiramente nova, [illegible] pelo barato preço de [illegible] que se [illegible]: rua [illegible] Março n. 26.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais tôa.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Potês com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000.
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 400 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer [illegible].

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

— Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, a dinheiro ou a prazo, na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

SINGER !!!!!!

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes

Na rua estreita do Rosario n. 28, vende-se mobilias de jacaranda, uma mesa elastica de 30 palmos, um guarda louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Lãsinhas, fazenda de 15 por 400 rs o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce fino de Goiaba
na venda Lapa

Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6, doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

VENDE-SE

A taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 1 outr'ora rua do Aragão, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Extraordinaria pechincha
2$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500. na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antonio de Moura Rolim & C.
VENDEM:

Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia

A 400 RS. O METRO

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 18 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

VENDO, LEIAM

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, continua completamente sortida de todo o necessario a sati-fazer o mais diminuto desejo, ao mais alto capricho das Exmas. que primam na moda.

Seus correspondentes no mundo elegante, não se enfadam de escolher minuciosamente o que ha de mais novo, bello e agradavel, e remetter-lhe, com o fim somente de conservar aos seus freguezes e ao bello sexo que a procura um meio facil de bem servi-los. Nos seguintes artigos, por exemplo: um enfeite lindo e moderno, uma fita chique e fazenda superior, um bonito e completo adereço de tartaruga, um leque de tartaruga, madreperola, marfim, charão osso e phantasia; em uma sellinha bordada, moderna e fazenda superior, coques, e-partilhos finissimos, caixas com extractos, ditas com perfumarias, ditas com estojo e lindas peças de musica, para costura, arminhos, fazenda apropriada a moda presentemente, pulseiras de plaqué quasi ouro, ditas de tartaruga, ditas de madreperola, voltas de madreperola, camisas bordadas muito finas, extractos dos melhores fabricantes, oleos, banhas, cosmetiques, agua dentrifice, cold cream, pós de arroz verdadeiro, leite de rozas e muitos objectos que a mencionar se torna enfadonho.

Bico de seda.

Deste artigo, o sortimento é variado em larguras e côres, a qualidade superior; não é inutil notar as modistas e ao bello sexo esta fazenda, porque muitas vezes, vê-se um vestido perdido somente porque o enfeite não é coherente com a fazenda. Felizmente, com o sortimento de bicos de seda de cores, pretos e brancos que recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, fica sanado esse mal.

Franjas mosaicas

Destas bonitas franjas, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu pelo ultimo vapor, novo sortimento, á ellas; esta fazenda agrada muito aqui e na Europa principalmente, as amantes do chiquismo não as dispensam em seus vestidos.

Borboletas artificiaes

Que brinquedo engraçado para entreter as crianças, são as borboletas artificiaes! vejam os paes de familias e comprem que não se arrependerão; já tem poucas: na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde.

SAL

Vende-se a bordo da barca portugueza *S. Manoel II*, ou na rua do Vigario Tenorio n. 17, escriptorio de Tito Livio Soares.

Jornal de Fabio Rustico.
Revelações ao povo.

Esta folha, destinada a desmascarar o jezuitismo aos olhos do povo, e dedicada exclusivamente a questão do dia; acha-se á venda na typographia do Commercio, nas livrarias da cidade.

Preço 100 rs.

Summario do 1º numero.

Mofina.—Ao povo. – Prospecto. Jesus. — Jumento.– Loyola assassino. A maçonaria. — Bom exemplo. Expulsão dos jesuitas. O processo do bispo.– Ultima phase. – Destacamento. – As madres. —Caixa-pia. Catholica – Seminario.—Aviso.

— O abaixo assignado julga até a data de hoje não dever nada a pessoa alguma e aquelle que se julgar seu credor queira comparecer na cidade de Olinda rua das Mangueiras n. 7.

José da Graça Torres.

Farinha de araruta.

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porção como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58: travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

Sal d'Aveiro.

Vende-se na rua do Commercio n. 48, primeiro andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

LISTA GERAL 73

DOS PREMIOS DA **15ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946 A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
11	4$	299	4$	561	4$	811	4$	1040	10$	1343	4$	1607	6$	1836	4$
27	—	304	—	64	—	15	—	41	4$	45	—	14	4$	37	—
28	—	7	—	65	—	23	—	42	—	50	—	19	—	38	—
29	—	18	—	70	6$	36	—	48	—	51	—	26	—	43	6$
32	—	20	—	81	4$	38	—	64	—	54	—	27	6$	51	4$
37	—	22	—	604	—	52	—	87	—	64	—	29	4$	69	—
38	—	28	—	16	—	53	—	1106	—	71	100$	39	—	72	—
44	—	37	—	21	—	58	—	10	—	76	4$	48	—	78	—
52	10$	57	—	28	—	66	—	11	—	81	6$	54	—	85	—
57	4$	67	—	29	—	69	—	28	—	91	4$	57	—	1909	—
65	—	72	—	36	—	78	—	30	—	92	—	58	—	22	—
75	—	80	—	39	—	88	—	40	—	94	—	62	—	23	—
79	—	407	—	42	—	94	—	44	—	1401	—	66	—	44	—
82	—	10	—	47	—	96	—	50	—	14	—	67	—	51	—
88	—	11	—	57	—	902	—	57	—	16	—	76	—	53	—
95	—	16	—	62	—	3	—	58	—	21	—	77	—	72	—
103	—	29	—	64	—	9	—	65	—	51	—	78	10$	84	—
10	—	38	200$	68	—	13	—	66	—	53	—	80	4$	85	—
15	—	40	4$	70	—	16	—	80	—	59	—	87	—	94	—
32	—	42	—	71	—	20	—	86	—	60	—	1700	—	2002	—
51	—	48	—	82	—	21	—	92	—	1501	6$	8	—	3	—
52	—	56	—	91	—	33	—	93	—	4	4$	9	—	4	—
53	—	58	—	712	—	38	6$	67	—	7	—	17	—	6	—
60	—	62	—	13	—	43	4$	1224	—	8	—	35	—	8	—
72	—	74	—	21	—	53	6$	32	—	13	—	40	—	23	10$
74	—	77	—	23	—	55	4$	34	—	17	—	43	—	28	4$
83	—	88	—	29	—	56	20$	47	—	19	—	49	—	29	10$
84	—	89	—	31	—	62	4$	52	4$	21	—	56	—	32	4$
89	—	97	—	40	6$	74	—	61	—	48	—	61	—	36	—
212	—	98	—	63	20$	76	20$	62	—	50	—	63	—	37	10$
24	—	502	—	72	4$	84	4$	64	6$	58	—	73	—	45	4$
33	—	18	—	79	—	97	—	65	4$	65	—	80	20$	52	—
36	—	20	—	81	—	1004	—	66	—	83	—	97	4$	60	200$
53	—	28	—	88	—	14	—	71	—	88	—	1802	—	63	4$
59	—	35	—	92	—	16	—	86	10$	90	—	3	—	64	—
69	—	43	—	94	—	18	—	95	4$	96	—	4	—	70	—
74	—	62	—	97	—	20	—	99	—	98	—	13	—	76	—
82	—	53	—	98	—	27	—	1303	—	1602	—	24	6$	89	10$
98	—	55	10$	801	—	35	—	19	—	6	—	29	6$	91	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2008	4$	2362	4$	2644	4$	2887	4$	3159	5$	3344	4$	3561	4$	3738	4$
90	—	64	—	45	—	91	—	60	—	45	—	70	—	48	—
2103	—	65	—	46	—	2902	—	71	—	65	—	74	—	49	—
8	—	67	—	53	—	5	—	73	—	66	—	79	—	87	—
12	—	70	—	55	—	6	—	74	—	70	6$	80	10$	90	—
46	6$	74	—	59	—	11	—	77	—	73	4$	82	4$	3805	20$
40	4$	78	—	72	—	12	—	88	—	78	—	85	—	10	4$
41	—	95	20$	83	—	40	—	89	—	80	—	88	—	12	—
44	—	2404	4$	86	—	53	—	91	—	87	—	95	—	13	—
46	—	16	—	87	—	57	—	95	—	96	—	99	—	15	—
80	100$	21	—	92	—	64	—	3203	—	97	—	3601	—	24	—
65	10$	24	—	2708	—	73	—	4	—	3402	—	2	—	32	—
78	4$	25	—	10	—	81	—	6	—	4	—	9	—	34	—
82	—	32	—	13	—	85	—	8	—	7	—	22	—	37	—
83	—	39	—	15	—	87	6$	10	—	12	20$	24	—	39	—
86	—	48	—	17	—	97	4$	31	—	14	4$	34	—	53	—
92	—	60	—	24	—	98	—	35	—	15	—	36	—	56	6$
96	—	71	—	27	—	3002	—	37	—	32	—	60	—	60	4$
2202	—	98	—	30	—	3	—	40	—	35	—	64	—	73	—
10	—	2603	—	39	—	8	—	42	—	48	—	66	—	3900	—
15	—	5	—	47	—	26	—	46	—	55	—	67	6$	12	—
17	6$	14	—	49	—	30	6$	52	—	60	—	75	20$	17	—
19	4$	30	—	50	—	34	4$	54	—	61	—	79	4$	18	—
20	200$	55	—	54	—	40	—	56	—	65	—	80	—	20	—
29	4$	77	—	60	—	49	—	58	10$	67	—	81	—	21	—
52	—	78	—	2804	—	63	—	86	4$	70	—	83	—	23	—
63	—	80	—	14	—	73	—	92	—	71	20$	92	—	42	—
66	—	83	—	14	—	75	—	94	—	86	4$	3702	—	43	—
70	—	90	—	27	—	82	—	98	—	3502	—	3	—	46	—
77	—	91	—	36	—	89	—	3300	—	7	—	10	—	48	—
87	—	95	—	40	—	97	—	3	10$	17	—	15	—	53	—
90	—	97	—	43	—	3103	—	17	4$	21	—	16	—	58	—
93	—	2604	—	46	—	5	—	18	—	23	—	22	—	70	—
2300	—	10	—	49	—	7	—	25	—	24	—	26	—	73	—
10	—	19	—	56	—	36	—	28	—	33	—	30	—	79	—
40	—	24	—	62	6$	39	—	39	—	35	—	32	—	89	—
54	—	26	10$	66	4$	48	—	41	—	51	—	33	10$	91	—
57	—	38	4$	68	—	55	—	43	—	60	—	36	4$	93	—
58	—	43	4:000$	77	—	58	—								

MUTILADO

LITTERATURA.

Europa

PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO

III

(Continuação.)

Os traços mais caracteristicos do periodo actual demonstram o contrario de semelhante presumpção. O paiz não tem a impaciencia e soffreguidão que se lhe suppoem, nem o intento de precipitar-se anhelante em intrincados problemas de organisação constitucional. Não pretende por todo o preço, a todo o transe sahir do estado actual, embora com a denominação de provisorio, para se entregar aos azares de novas complicações. Dominando as suas aspirações pela sua prudencia, permanecendo arbitro da sua vontade, elle occupa sem preconceitos fortemente o porto em que achou abrigo depois da tempestade. Em face das vanitosas pretenções que suscita a ambição de dirigi-lo e governa-lo, elle apresenta e manifesta um tranquillo scepticismo que, duvidando de theorias, aguarda os factos, como unico elemento pelo qual lhe é dado decidir-se. E' esta reflectida indifferença acoimada de pecha por aquelles que desejariam ver precipitarem-se os acontecimentos. Trata-se, porém, de mais uma dessas feições de prudencia e criterio que tem distinguido o espirito nacional em todo o complicado estadio de commoções por que tem passado.

Ainda ha pouco os legitimistas designavam este traço caracterisco á attenção publica, e, qualificando-o de apathia, mostravam evidentemente não comprehende-lo. Segundo o que expendiam, devia acreditar-se que havia na nação uma massa ecclectiva sem opiniões definidas, a qual por inercia preferia o estado provisorio, a qualquer outro, para attingir ao qual fosse-lhe mister pronunciar-se decisivamente por qualquer dos lados politicos do paiz. A observação é talvez justa, mas sem duvida mal apreciada. O ecclectismo, se o ha, provém não de animos inertes, mas reflectidos e discretos.

Essa parte da população, não diz como se allega : « Estamos bem assim como nos achamos, e não nos convém mudar » : mas sim : « Mudaremos opportunamente e sem precipitação, logo que para isso tenhamos averiguado e bem proporcionado ensejo. » em summa, essa *massa ecclectica*, convém confessa-lo, constitue a maioria da nação, a importante fracção pensante da mesma ; e, longe de ser indifferente aos seus destinos, se assume o aspecto, que se lhe attribue, é exactamente porque conhece e não pretere os verdadeiros interesses do paiz. E' mais do que natural, é tão cordato quão indiscreto nestes termos que, vendo-se balançada entre uma republica, que conduz ao radicalismo, e uma monarchia reaccionaria e eivada de theocracia, prefira a permanencia do estado actual a qualquer destas duas arriscadas e contrastadas alternativas.

O paiz aceitaria libentemente ou a monarchia liberal ou a republica constitucional. Nada disto, porém, se lhe offerece, e pois dá mais uma prova do seu bom senso, recusando o seu assentimento a resoluções extremadas, e mantendo se no estado provisorio como em acastellado reducto. Nisso, longe de para elle occorrer perigo, pelo contrario, recrescem-lhe garantias de uma boa escolha. Se a França, sob o regimen tutellar que ainda hoje não deixou de imperar, póde em criticas circumstancias reconstituir-se e medrar, muito mais poderá agora, sob estes mesmos auspicios continuar, por emquanto, a progredir na senda encetada.

E' esta a verdade que jaz no fundo de todas as questões inanes que se estão agitando presentemente ; e que se resumen em um circulo vicioso de monotonas declamações.

Além disso os ultimos acontecimentos, á guiza de fabulas, encerram uma moralidade que convém não perder da memoria. A mesma cifra-se no seguinte convite : e é que se jámais a monarchia se realizar em França, ella terá necessariamente de circumdar-se de predicados liberaes ; e se fôr a republica que tornar-se o regimen nacional, não poderá nunca effectuar se, senão por meio de um forte mechanismo organico, de sorte que sirva de segura garantia aos interesses, tanto internos como externos do paiz.

Nenhuma maioria parlamentar poderá d'ora avante, que se acha averiguada a opinião da nação, arrogar a si o direito de sahir destas premissas, e dispôr com subjectivo alvitre dos destinos publicos. E não só não lhe é mais licito um tal procedimento, como é manifesto que no estado em que se acham as cousas, nas divergencias que se tem suscitado entre as differentes fracções dos mesmos partidos, para tal fim não se conseguiria coadunar materialmente a necessaria força numerica. Os dous lados da assembléa compoem-se de conservadores e radicaes, e em tudo mais que não fôr a manutenção destes principios englobadamente, qualquer desvio politico hoje suscitaria immediata dissidencia.

Na recinto legislativo, sendo como é a maioria conservadora, é simplesmente como tal que póde permanecer incolume, resistindo indefectivelmente ao embate dos seus adversarios. E' evidente, pois, que continuará a imperar um regimen conservador sem matiz algum, qual se acha representado e constituido pelo actual governo do marechal presidente. Esta é até, sem duvida, a deliberação que tomará seguramente a assembléa na proxima reunião ; e este expediente por certo que não será dos menos prudentes e opportunos nas presentes circumstancias. Designe-se esta nova situação por qualquer nome que seja, isso não influirá no caso. Quer appellidem essa prolongação de poderes, ou a qualifiquem de provisoria ou definitiva ; em remate, a França nem por isso terá occasião menos propicias de continuar por si propria a obra da sua reconstituição, embora sob o influxo da mesma interinidade encetada anteriormente em condições menos favoraveis, mas de que entretanto soube tirar partido e colheu não pequenos resultados.

Muito mais poderá agora, por consequencia, prevalecer-se da mesma paz que se lhe antolha cimentada por novas acquisições : e conjunctamente da actividade que em todos os ramos da sua industria se tem de novo despertado. O problema da organisação politica final é secundario. O essencial é que a França, tendo recobrado a sua liberdade e independencia, possa achar em uma existencia interior pacifica e regularisada, a necessaria força e regenerado vigor para tornar a occupar na esphera internacional a posição que lhe compete, reatar as suas relações com outros povos, e seguir espontaneamente a politica que os seus interesses e as emergencias do momento lhe dictarem.

A França, quer seja republica, ou monarchia, é sempre a França. Como tal, a sua personalidade, quedando a mesma, são meramente os seus actos que provocarão a approvação ou a censura. O que lhe incumbe é simplesmente preservar illesa a concatenação das suas idéas governamentaes, conservando immune e sem vacillações no exterior a linha reguladora da sua politica.

Depende isto apenas de um pouco de previdencia na sua administração, dote que, uma vez reconhecido, servirá de sufficiente garantia ás potencias com as quaes venha a ter que tratar, quer se cogite dos interesses da Europa, quer do resto do globo.

Por emquanto, tendo antes de observar do que de interferir, a sua politica externa monta a pouco, embora para satisfazer á avidez do espirito de partido se accumulem a este respeito boatos, cada qual mais perturbador. O que se dizia, com effeito, ainda nestes ultimos dias ? Nada menos de que, no caso da ascenção ao throno do conde de Chambord, a França interviria na Italia em favor do restebelecimento do poder temporal do Papa.

Ha cousa mais absurda ? Entretanto não faltou quem désse credito a um tal rumor, chegando até o Sr. duque de Broglio a ter de com elle occupar-se. Accrescentou-se ainda que, em semelhante eventualidade, o gabinete de Roma exigiria immediatamente do governo francez o reconhecimento da unidade italiana ; e não o alcançando logo, declararia incontinente guerra á França, á Italia, apoiada pela Allemanha.

Antes de se proferirem sentenças desta ordem era mister, ao menos, indagar se o reino italiano póde em qualquer vicissitude precisar de obter da França a prestação de semelhante acto, quando entre as duas potencias reina desde tanto tempo a melhor paz e harmonia. Não é porém só isto. Eis que com a viagem de Victor Manoel a Vienna e a Berlim crescem as ballelas e andam na berra os mais descompassados desacertos. Que se fará ? tem se dito. Que providencias devem ser tomadas ? Como inopinadamente se realisou esta inesperada conjunctura ? Estas e outras inquirições e perguntas corriam recentissimamente pela voz publica, sem que nada, entretanto, occorresse ou haja na realidade para isso o menor fundamento.

Como effeito, é preciso que toda essa agitação se acalme, e se tranquilise difinitivamente o espirito publico, uma vez por todas, ficando desde aqui dito que não ha neste sentido, motivos para a menor inquietação. Estes boatos, porém, podiam por seu turno sobresaltar o governo italiano, e por isso o Sr. de Broglie, dando por terminada a licença do Sr. Fournier, com razão entendeu conveniente reenvial-o a Roma, incumbido de manifestar a permanencia das mesmas intenções pacificas e benevolas da França para com o reino da Italia, e exprimir a satisfação com que o governo francez acompanhava de longe a viagem do rei, com cujas antigas sympathias continuava sempre a contar. Nada mais perigoso do que os desvios da opinião publica em materia de tanta gravidade.

Uma falsa asserção desta ordem podia produzir mais até do que um simples afastamento ; sendo, portanto, dos mais louvaveis o empenho do gabinete francez em desvanecer taes incertezas. Provou-se com isto tambem a veracidade do asserto com que se queria inculcar como provavel uma declaração de guerra da Italia contra a França. Comtudo, os inconvenientes da suscitação de controversias desta ordem não podem ser mais salientes, sendo que a agitação do espirito publico póde até, além do mais, collocar a administração nas mais sérias collisões. Como havia effectivamente o governo da França de entrar em explicações com o ministerio italiano a respeito da viagem do rei ? E haveria sequer o mais tenue pretexto para colorir uma tal polemica ? Estudada a questão, demonstra-se o contrario, e vê-se antes patentemente que a semelhante viagem não se deve attribuir a importancia que nella se tem querido achar. Logo á primeira vista deve notar-se que não ha cousa mais natural do que occasionalmente Victor Manuel, transportando-se a Vienna para visitar a exposição, aproveitar o ensejo e ir a Berlim, correspondendo dest'arte á cortezia do convite que desde mais tempo o imperador Guilherme lhe fez neste intuito. Póde um facto destes alterar os interesses permanentes dos povos, e substituir, por arbitrarias convenções, as condições essenciaes das suas relações e allianças ? Demais, occorre não confiar em meras apparencias, só por si geralmente enganosas ; e ainda mais quando facil é verificar que, sempre que se trata de sérios intentos e meditados accôrdos, busca-se solicitamente em geral encobrir as suas manifestações. O Sr. de Bismark póde muito bem ter em mira suscitar exterioridades, que, nada tendo de real, com tudo podem produzir effeitos que cada qual imagina facilmente. Se nisto existe calculo politico, é necessario que com elle não nos deixemos empannar, e saibamos discernir o falso do verdadeiro.

Outrosim meditemos e ponderemos que, se entre dous povos quaesquer podem effectuar-se allianças accidentaes, taes combinações deixam de ter a necessaria cohesão e consistencia, sempre que são medeam entre elles os elementos naturaes, que não parte indispensavel da firmeza dos pactos internacionaes, taes como a affinidade de espirito e tradições, e a communidade de interesses nacionaes. Ora, estes elementos não concorrem entre a Italia e Allemanha; se esta ultima potencia quizer seguir o rumo dos destinos que a si propria adscreve ; se, como parece, pretende levar ao cabo a missão que se arroga, o seu antagonismo com a Italia é já latente, e não tardará em tornar-se sensivel. Não aspira a Allemanha a um dia attingir ao Adriatico, possuir Trieste e influir no Mediterraneo ? Sem duvida que sobre semelhantes bases não é verosimil que italianos e allemães consigam erguer qualquer solido edificio de permanente alliança. Dado o caso, a politica da Allemanha seria muito mais ameaçado a para a Italia, do que a da França, no maior auge da sua hostilidade. Aos estadistas italianos não deixam de se antolhar estas mesmas idéas ; e a Europa inteira reconhece, sem ser de hoje, o perigo que decorre, para a paz do continente, das ambiciosas aspirações da Prussia.

Poder se-hia presumir que na questão religiosa tem a Allemanha e a Italia um ponto commum de contacto, de união, que póde servir á approximação permanente dos dous paizes. Mas não é isso assim. Nesta controversia nem as idéas, nem os interesses são communs a ambas estas potencias. A Italia, na sua politica para com a igreja e o solio pontificio como séde de poder temporal, não se deixa obsecear por preoccupações religiosas. A questão é para o reino italiano apenas um problema de administração, uma obra de consolidação. Na Allemanha, porém, a este mesmo respeito, as circumstancias são diversas.

A guerra que o Sr. de Bismark empenhou com a igreja catholica e com o seu chefe legitimo, o papa, é não temporal, mas essencialmente religiosa, e ameaça a fé de grande parte da Allemanha, e em geral o catholicismo, no mais intimo da disciplina ecclesiastica, e até das prerogativas espirituaes da sua hierarchia. Tomando parte em semelhante commettimento, no qual não póde haurir o menor proveito, a Italia tornar se-hia apenas um instrumento nas mãos do omnipotente ministro prussiano. E' fóra de duvida que a Italia nenhum estimulo tem para intrometter-se em uma guerra de religião e assumir a responsabilidade de uma cruzada contra o culto catholico. Assim, pois, esta questão não póde constituir nenhum laço especial de intimidade entre as duas nações ; e se algum incidente póde surgir que os aproxime mais particularmente, proviria apenas de sentir-se a corôa italiana ameaçada na sua posição em Roma. Mas esta ameaça não occorre, nem é possivel que incida ao menos por iniciativa da França. O actual governo francez tem sabido a este respeito pôr fóra de qualquer duvida as suas intenções, não dando lugar a que sobre este tópico a Italia mantenha senão a mais firme segurança de que não será controvertida a sua occupação da Cidade Eterna.

Se é este o seu receio, não tem razão de ser ; e certo, convencida desta verdade, são apenas os perigosos boatos a que já nos referimos, que, a ter sobrevindo neste sentido algum estremecimento, o tem motivado. Tudo, porém, deve a esta hora acharse dissipado, e para com o presente governo da França indubitavelmente a Italia não póde conservar mais a menor sombra de suspeita. Nem, segundo cremos, foi jámais neste terreno que se suscitaram quaesquer divergencias. E' na previsão de uma mudança de regimen politico que na Italia se dispertaram algumas cogitações relativas á politica exterior, que seria então inaugurada pela França.

Nestes termos é facil comprehender que, a não terem-se verificado as indiscripções com que se tem constantemente difficultado mais a solução da questão monarchica, nada disto existiria.

A propaganda ultramontana, porém, pretendendo adiantar idéas na controversia religiosa do paiz, envolvendo a pretendida ascenção do conde de Chambord ao throno francez com o intrincado problema do poder temporal do papa, accenou um dos golpes mais fataes que podia ser atirado a todo este conjuncto

Desditosa França ! Parece que todos se acham apostados a compromette-la. Ainda ha pouco embarcando-se neste mesmo teor de idéas, o arcebispo de Paris, em uma pastoral solemnemente publicada, não contente com os boatos que teem corrido, encarregou-se por sua conta de declarar guerra formal ao governo italiano ! Não é por certo de estranhar que o gabinete de Roma, vendo isto, volte os olhos para a Allemanha, e se deixe alliciar pela perspectiva da alliança germanica. Quem tem, porém, flagrantemente a culpa destas tendencias ? Nós evidentemente, e nenhuns outros ; nós, que nos não cansamos de accumular imprudencias.

Ao arcebispo de Paris cumpriria que tivesse comprehendido que, dominando no regimen ecclesiastico da sua diocese, comtudo não lhe competia o direito de dar expansão ás apaixonadas expressões que lhe suggeria o seu zelo religioso, bem ou mal comprehendido. Não lhe deveria ter passado desapercebido que essas acerbas manifestações eram de natureza tal, que não podiam deixar de comprometter os interesses do paiz, sobretudo no momento actual, creando á administração serios embaraços. O episcopado francez e os legitimistas, preconisando e arguindo semelhante politica, era mister que tivessem entrevisto que dest'arte convertiam-se nos melhores auxiliares do Sr. Bismark ; e expunham-se, como com effeito aconteceu, a provocar entre a Italia e Allemanha a approximação de que hoje se queixam, e que lamentam, sem reconhecer que por seus erros a ella daram causa. A Italia, pelos seus instinctos naturaes, pelas suas idéas e pelos seus interesses permanentes, é uma alliada da França e não da Allemanha. Não a impillam a contrariar as suas proprias sympathias e a transformar os seus receios em fallaces armas na mão de um inimigo commum.

Continuar-se-ha.

VARIEDADE

UMA ESQUADRA CONTRA BATERIAS DE COSTA.—O *Armée Zeitung*, de Vienna publicou um curioso artigo ácerca do combate de uma esquadra contra baterias de costa, que foi immediatamente traduzido pela sua importancia, na *Revue Maritime*. Como contém doutrina muito aproveitavel, damol-o em seguida :

« E' principalmente no combate d'uma esquadra contra baterias de costa que a tactica da guerra moderna tem feito grandes progressos. Outr'ora o official de marinha, conhecendo esta regra tantas vezes verificada : « uma peça em terra equivale a duas a bordo », era obrigado a reconhecer a sua inferioridade ; a insufficiencia da artilheria de bordo e a estructura do navio não podiam offerecer-lhe garantia no combate.

« A fixidez da base, a facil manobra das peças, a possibilidade de afundar um navio apenas com um tiro certeiro, constituiam para as baterias de costa, uma vantagem prodigiosa

« Quando se ataca uma grande praça maritima, procura-se geralmente estabelecer um cerco regular por terra e um bombardeamento e bloqueio por mar. Trataremos apenas do caso em que fortalezas isoladas procuram impedir aos navios a entrada e occupação d'um porto cuja posse é de grande importancia para o inimigo. Os progressos obtidos nos ultimos tempos permittem aos navios entrar vantajosamente na luta. Vimos em 1866 os italianos atacar Lissa. Se apezar da sua superioridade extraordinaria a valente guarnição póde resistir o tempo sufficiente para receber soccorros, deve attribuir-se isto ás más disposições tomadas pela esquadra. Se o ataque tivesse sido bem dirigido, a ilha teria sido tomada em pouco tempo.

« A escolha do ponto de ataque, do momento, das forças que devem entrar em linha pertence completamente ao commandante da esquadra. Elle póde reunir forças superiores para atacar uma bateria de costa, tomar a distancia que lhe convier, aceitar ou recusar o combate ; porque no espaço de alguns minutos póde collocar a esquadra fóra do alcance do inimigo.

« Em lugar de ser, como outr'ora, escravo do vento e do tempo, o official de marinha, com o vapor, tem actualmente toda a vantagem contra as fortificações em terra, visto poder facilmente concentrar suas forças e atacar onde lhe convém.

« Depois do que fica dito, passaremos a dar algumas regras para este combate, apoiando-nos nas opiniões e experiencias dos homens os mais illustres da marinha.

« Temos no combate tres cousas d'uma importancia extrema, e que são todas a favor da esquadra : a escolha da distancia, a da ordem de batalha e o modo de dirigir o fogo.

« Em quanto a distancia, o velho proverbio : « tão perto quanto possivel » ainda permanece verdadeiro. O unico caso em que se póde afastar desta regra, será aquelle em que o forte tenha sómente peças de alcance insufficiente e poder ser abatido vantajosamente, conservando-se os navios fóra do alcance da sua artilheria. O primeiro tenente russo, Semeckin, desenvolveu longamente a proposição seguinte : « o combate d'artilheria a grande distancia não offerece vantagem a nenhum dos combatentes, e produz apenas um inutil consumo de munições e de tempo. Na tactica naval deve reconhecer-se a necessidade dos navios se aproximarem convenientemente do inimigo e de se afastarem apenas lhe tenham dado uma banda de artilheria. »

« A ordem de combate deve ser subordinada ás exigencias impostas pela forma da fortificação e pela hydrographia do lugar. Contra um forte circular, a esquadra deve procurar reunir-se n'um sector, de modo que não possa temer mais que um diminuto numero de peças, tornando assim inutil todas as mais.

« Se a bateria fôr em linha recta a nossa opinião é que em todas as partes em que o mar permittir, se deve empregar a manobra que em 1864 offereceu optimo resultado em Stringham, contra o forte Clarke. Os navios isolados passam por diante do forte, uns em seguida aos outros, mas em distancias variaveis, de modo que admittindo que a pontaria das peças em terra seja dirigida para um certo navio, ella terá de ser novamente feita por cada um dos outros. Quando a esquadra passa por segunda vez, cada um destes tiros foi um tiro de experiencia que permitte corrigir os erros na avaliação das distancias.

« As opiniões divergem muito sobre o modo de dirigir a acção. Uns não querem que se mantenha um fogo bem sustentado ; outros preferem o fogo por bandas. Somos inteiramente desta ultima opinião. E' necessario fazer experimentar á bateria um fogo violento de bombas e shiapanell's, que é o meio mais seguro de lançar a confusão e a desordem entre os defensores e de reduzir o forte ao silencio. Conseguido isto tudo, póde ser batido ou tomado operando um desembarque.

« Julgamos tambem que na maior parte dos casos a fortaleza capitulará apenas os defensores forem obrigados a abandonar o combate de artilheria. A' excepção das grandes praças em que as obras de fortificação são feitas segundo planos novos, as quaes se acham actualmente apenas em construcção, não encontramos nas costas da Europa nenhuma fortaleza, que possa resistir por muito tempo ao fogo d'uma esquadra.

« Os progressos realisados teem sido muito maiores no mar do que em terra, e parece-nos acertar aceitando completamente a opinião do contra almirante David Poter, que, depois de ter tomado parte, durante quatro annos, em quasi todos os combates deste genero, declara que a tomada de todas as fortalezas maritimas que existem é apenas questão de tempo, e que este tempo será curto se fôr possivel atacal-as simultaneamente por terra.

« Mais de uma fortaleza se tem assim rendido em poucos horas, e o velho *noli me tangere* das costas, tão ameaçador para o navegante, perdeu a significação. »

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

IX

O POETA BONVINETTO.

(Continuação do n. 257)

— Não traz outra escolta senão esta, minha senhora ? perguntou Lourenço olhando com desprezo para Bonvinetto que se fez pallido de colera.

— E é boa e bastante, Lourenço, replicou Lucrecia, é um mancebo valente ; vai, em quanto eu fallo com minha mãi, darlhe de comer e de beber, e trata o como amigo.

Lucrecia, precedida por Lourenço e seguida por Bonvinetto, subio por umas bellissimas escadas de marmore de Carrara, guarnecidas de estatuas antigas.

— Sentiste algum rumor na rua ? perguntou Lucrecia.

— Não, minha senhora ; quando me proponho descançar, durmo como um bemaventurado. Não ouvi cousa alguma, e talvez que a senhora batesse mais de tres vezes.

— Sim, e por tal modo que julguei terme enganado e estar batendo na casa das Sete Dormentes. Não bateu ninguem antes de mim ?

— Não, minha senhora.

— Visto isso, o duque de Gandia não está em casa ?

— Não ; jantou hoje aqui com toda a familia, exceptuando a senhora que nem mesmo para assistir á procissão papal quiz abandonar o convento de San-Sixto. Deve saber que era um jantar de despedida ao Sr. Cesar Borgia, seu irmão, que parte amanhã para Napoles. Pouco depois das oito horas, terminado o jantar, sahiram juntos e mais amigos do que nunca, os seus dous irmãos. O resto da familia retirou-se e ninguem mais veio á esta casa. Deve ser já muito tarde.

— São, pelo menos, duas horas da manhã, respondeu Lucrecia. Leva, como te disse, o meu companheiro, dá-lhe de comer e de beber, faz-lhe compainha e trata-o bem.

Lucrecia que se havia demorado algum tempo, fallando com Lourenço no topo da escada, dirigio se para a porta de um formoso portico romano de marmore branco.

— Queira esperar, minha senhora, disse Lourenço, a porta está fechada. Depois de que em Roma anda a gente de Orsini, é necessario ter tudo fechado.

E puxou o cordão da campainha. Pouco tempo depois abrio-se a porta.

X

ROSA VANNOZIA.

No liminar d'ella appareceu uma senhora alta, esbelta, vestida com singeleza, tendo na mão uma vela n'um castiçal de prata.

— Ah ! és tu, Lucrecia ! disse ella. Entra. E fechou a porta, levando a chave. Attravessaram alguns aposentos e pararam n'um sumptuoso gabinete, ricamente mobiliado, onde a simplicidade se reunia á disposição artistica.

— Soffro horrivelmente, disse Rosa sentando-se n'um sofá ; parece-me que o nosso sangue foi derramado pelo nosso proprio sangue.

— Tambem eu o creio, minha mãi, e estou aterrada, replicou Lucrecia sentando-se junto de Rosa.

A mãi e a filha pareciam a mesma mulher.

Não havia entre ellas outra differença senão que Rosa revelava á primeira vista mais idade que Lucrecia, e estava mais singelamente vestida, sem uma unica joia.

Rosa não tinha mais de quarenta e cinco annos, e apenas demonstrava trinta. Era uma d'essas bellezas robustas que conservam o aspecto de uma grande juventude, mesmo depois de chegarem á uma idade madura.

Tinha além d'isso, uma expressão mais sombria, mais triste, mais fatigada do que sua filha.

N'aquelle momento estava terrivel, e lhava sombriamente para Lucrecia.

— Estás aterrada como eu, dizes tu. Pois que ! serão certas as minhas suspeitas ?

— Que foi que suspeitou, minha mãi ?

— Não te disse eu já que temia que o nosso sangue tivesse sido derramado pelo nosso proprio sangue ?

— Se suspeitou isso, porque o não evitou, senhora ? replicou sombriamente Lucrecia.

— Foi uma suspeita vaga, receiei enganar-me. Durante o jantar sorprendi o olhar terrivel de Cesar fixo em Giovanni, que estava formoso e gentil como nunca ; parece-me, porém, incrivel e não o creio ainda. Dize-me, porém, o que sabes Lucrecia ; prefiro uma certeza funesta á esta incerteza horrivel.

— Não sei cousa alguma, respondeu Lucrecia : receio tudo e por isso vim procurar aqui meu irmão Giovanni.

— Sahio quando acabou o jantar, com Cesar e nem um nem outro voltaram ; fiquei inquieta, vacillando ; não me atrevia a avisar Giovanni e a dizer-lhe :

« Acautela-te, porque te querem matar ! Podia ter suspeitado de Cesar, porque, quem mais do que Cesar mata em Roma ?

— Carlos Orsini, respondeu Lucrecia.

— Se Carlos Orsini tivesse de matar um Borgia, mataria o papa de preferencia á Cesar e este de preferencia á Giovanni ; não commetteria a imprudencia de avisar os outros matando o menos terrivel. Sei perfeitamente que os Orsini beberiam com prazer o nosso sangue ; que exterminariam se podessem, como lobos famintos, todos os Borgias até mesmo os nossos parentes que não sahiram de Hespanha, mas não começariam nunca por Giovanni. Se eu dissesse a este : «tem cuidado» elle suspeitaria de Cesar, e isso seria horrivel, podia acarretar consequencias muito funestas. E' certo que Cesar tem inveja de Giovanni, que o odeia, que é capaz de tudo ; porém não o julgo capaz do fratricidio. Isso seria a ultima e a mais terrivel maldição dos Borgias ! Não me atrevi a fallar, e com tudo, o meu cuidado augmentou de instante em instante. Recolhi-me, quiz velar, mas venceu o somno. Depois acordei espavorida, julgando ouvir o tinir de espadas que se cruzavam ; pareceu-me que matavam Giovanni. Depois de accordar, não ouvi cousa alguma, vesti-me rapidamente e abri uma janella. A Longara estava deserta e silenciosa ; certamente fôra um sonho ; fechei a janella e permaneci velando attenta e cuidadosa. Chegaste tu e a tua vinda acabou de aterrar-me. Falla, dize o que sabes, não me occultes cousa alguma ; ha que receiar tudo, porque tudo temos sacrificado á nossa ambição ! Chegamos á todo o horrivel da impureza e do crime, e a maldição de Deus peza sobre as nossas cabeças !

— Não sei senão que a vida de Giavanni está ameaçada por Cesar, porém ignoro se o crime se commetteu ou não. Houve sangue derramado, cadaveres, eu mesma estive ameaçada, e é necessario por todo o preço procurar Giovanni e Cesar.

N'aquelle momento ouviram-se tres fortes pancadas na porta da rua. A mãi e a filha levantaram-se, aproximaram-se da janella e escutaram.

Quem batia era o gran-capitão.

Os leitores sabem já o dialogo que houve da janella para a rua entre Rosa Vannozia e Gonzalo de Cordoba.

Terminado o dialogo, e quando Ganzalo se afastou, Lucrecia chegou á janella.

Graças ao reflexo da lampada que o capitão Villoslada levava debaixo da capa, Lucrecia vio que no braço de Gonzalo se apoiava uma mulher.

— Ah ! exclamou ella, é necessario que eu saiba para onde vão !

E, sem despedir-se de sua mãi, sahio do aposento.

Quando chegou á escada, encontrou Bonvinetto sentado n'um degráo d'ella.

— Acompanha-me, disse ella.

E ás escuras chegou á porta e sahio seguida de Bonvinetto, deixando o postigo aberto.

— Vês ao longe aquella luz que se retira ? disse ella a Bonvinetto. E' necessario não a perder de vista.

Rosa Vannozia não reparou em que Lucrecia se separara d'ella, até que ouvio a sua voz na rua.

— Oh ! exclamou Rosa, aquella miseravel esquece-se por um outro irmão seu ! felizmente sua mãi vive ainda.

E, buscando um punhal, pô-lo na cintura, cobrio-se com um manto, com uma mascara e com um chapéo e chamou Lourenço.

— Veste-te, arma-te, depressa ! disse ella. Vistam-se e armem-se mais dous homens e vamos ao palacio Farnesi e d'alli ao Vaticano.

No palacio Farnesi vivia Giovanni Borgia.

No Vaticano era, e é, como todos sabem, a residencia do papa.

XI

EM QUE LUCRECIA COMEÇA A UTILISAR-SE DE BONVINETTO.

—Por que estavas só e ás escuras na escada ? perguntou Lucrecia ao seu novo servo.

— Tinha muito má cara o homem com quem me deixou, minha senhora, e como dizem que onde ha um Borgia ha sempre um prato e uma garrafa traidores, tive medo e preferi ficar com fome.

— Ou és um miseravel imprudente ou um louco, disse Lucrecia sem deixar de andar depressa.

— Não é certo que me tomou ao seu serviço ? Não está segura de que lhe pertence a minha vida ? Que importa que lhe eu diga o que sinto, que lhe revele que conheço os Borgias, se desde hoje sou mais um braço e um pensamento para si ?

Lucrecia não replicou e Bonvinetto guardou silencio.

Continuaram a caminhar.

Quando Gonzalo, Angiolina e o capitão Villoslada chegaram ao sitio onde Gonzalo havia sido accommettido, mandou o gran-capitão a Villoslada que deitasse fóra a lampada.

Lucrecia e Bonvinetto viram-se obrigados a encurtar a distancia para os poderem seguir, guiados pelo rumor dos seus passos.

Gonzalo de Córdoba, Angiolina e Villoslada atravessaram as viellas que separavam la Longaretta do rio, seguiram pela ponte de San-Sixto, entraram na margem direita pela rua de Pettinari, seguidos por Lucrecia e Bonvinetto, dirigiram-se para a praça de Hespanha, e chegaram meia hora depois ao postigo do palacio da duqueza de Urbino.

— Virei vê-la amanhã á meia noite, Angelica, disse o gran-capitão despedindo-se de Angiolina que tinha aberto o postigo.

— Espera-lo-hei com impaciencia, respondeu a joven apertando a mão do gran-capitão ; bata cinco pancadas quando chegar, com o cabo do seu punhal. Adeus, não se esqueça de mim.

— Ah ! quem poderá esquece-la ! disse Gonzalo. Adeus.

E afastou-se do postigo que Angiolina fechou depois de ter entrado.

— Para que havemos de segui-los ? disse Lucrecia. O capitão hespanhol com aquelle que o acompanha, volta certamente para os aposentos que o santo padre lhe deu no Vaticano. Porém d'onde sahio o homem que o acompanha ? Elle estava só ; não, não é Francesco Buotti, esse fugio cobardemente.

— Ignoro, senhora, quem seja esse homem que acompanha o general hespanhol, disse Bonvinetto ; eu só pensava em si quando os esbirros do seu irmão Cesar a atacaram.

— Tens, porém, a certeza de que os homens por quem fomos atacados eram esbirros de meu irmão ?

— Toda a certeza ; ouvi a voz de Michelotto em quanto elles avançavam pela margem direita do rio, e lembra-me de que os homens com quem fallou na escada da ponte de San-Sixto, disseram tambem ter reconhecido a voz de Michelotto.

— Terá Cesar querido assassinar-me ? disse Lucrecia comsigo mesma ; isso, porém, não é crivel, eu convenho-lhe, sou-lhe necessaria. Voltemos á esquerda, accrescentou ella dirigindo a palavra a Bonvinettio ; os soldados de Orsini estão aquartellados no monte Pinciano e ainda que é provavel que estejam recolhidos nas casas, devemos evitar por prudencia um máo encontro.

Voltaram, pois, á esquerda, atravessaram algumas ruas e acharam-se caminhando para a ponte de Sant'Angelo, pela margem direita do rio.

Meia hora depois, Lucrecia e Bonvinetto estavam no palacio Borgia no mesmo gabinete, onde apresentamos Lucrecia pela primeira vez.

Um dos esbirros de Lucrecia posto ás ordens de Francesco Buotti, seu capitão, estava tambem alli : Lucrecia mandara-o chamar.

— Não veio aqui o Sr. Francesco Buotti ? perguntou ella

— Sim, senhora, respondeu o esbirro, veio e por signal que trazia um ferimento bastante grave n'um hombro. Apezar disso, pegou n'uma espada e sahio precipitadamente com oito dos seus esbirros.

— Muito bem, retira-te. Quando o Sr. Francesco Buotti voltar, dize lhe que venha á minha presença.

— Sim, minha senhora, disse o esbirro inclinando-se profundamente.

E sahio.

— Corpo de Bacco ! murmurava o esbirro atravessando os sumptuosos aposentos de Lucrecia, lá fica com ella essa ave nocturna, esse mendigo indecente. Que loucuras praticam estas grandes senhoras, e que sorte tem alguns patifes. Amanhã, provavelmente, o papa fa-lo cavalleiro, vestir-se-ha com trajos bordados e ha de tratar-nos como se fossemos escravos ! E' necessario avisar o Sr. Cesar Borgia para que córte as azas a este passaro.

E o esbirro continuou a murmurar em quanto descia as escadas.

— Pede-me o que quizeres, Bonvinetto, disse Lucrecia terrivelmente excitada, mas põe em meu poder Angiolina Crespi.

— Cômo ! Por em seu poder a filha do advogado Crespi, um dos homens mais poderosos de Roma ?

— Pede o que quizeres e não opponhas difficuldades.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL

MÚTILADO